



Relatório n.º 3/2015-FS/SRMTTC

**Auditoria à execução da Lei de Meios em  
2013**

Processo n.º 8/14 – Aud/FS

Funchal, 2015





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

**PROCESSO N.º 08/14-AUD/FS**

## **Auditoria à execução da Lei de Meios em 2013**

**RELATÓRIO N.º 3/2015-FS/SRMTC**  
**SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Fevereiro/2015**





## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>1</b>
<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	<b>2</b>
<b>RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	<b>3</b>
<b>1. SUMÁRIO</b> .....	<b>5</b>
1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS .....	5
1.2. CONCLUSÕES .....	5
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS.....	7
2.2. METODOLOGIA .....	7
2.3. ENTIDADES AUDITADAS .....	7
2.4. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	7
2.5. ENQUADRAMENTO LEGAL .....	8
2.6. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO .....	9
<b>3. RESULTADOS DA ANÁLISE</b> .....	<b>11</b>
3.1. ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES .....	11
3.2. FINANCIAMENTOS PREVISTOS NA LEI DE MEIOS .....	11
3.3. GRAU DE EXECUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS PREVISTOS.....	12
3.3.1. <i>Execução global</i> .....	12
3.3.2. <i>Ajustamentos com efeitos anteriores a 2013</i> .....	13
3.3.3. <i>Comparticipação do Governo Nacional</i> .....	13
3.3.4. <i>Financiamento Regional</i> .....	17
3.3.5. <i>Outros elementos gerais sobre a execução dos financiamentos</i> .....	24
3.4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS AO ABRIGO DA LM.....	26
3.4.1. <i>Despesa paga em 2013</i> .....	26
3.4.2. <i>Caracterização da despesa paga em 2013 pelo GR</i> .....	26
3.4.3. <i>Análise das operações de pagamento</i> .....	28
3.5. EXECUÇÃO DA LM ATÉ 31/12/2013.....	28
3.5.1. <i>Despesas/Pagamentos</i> .....	28
3.5.2. <i>Despesa paga por fontes de financiamento</i> .....	29
3.5.3. <i>Montantes previstos e pagos por áreas de intervenção</i> .....	29
3.6. APRECIACÃO GLOBAL.....	31
<b>4. EMOLUMENTOS</b> .....	<b>33</b>
<b>5. DETERMINAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>35</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>37</b>
I – AMOSTRAS .....	39
II – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO.....	43

III – FINANCIAMENTO PELOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DA RAM .....	45
IV – IHM - MEIOS AFETOS AO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, POR FONTE DE FINANCIAMENTO.....	47
V – DESPESA APRESENTADA PELA IHM NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO .....	49
VI – MUNICÍPIOS - RECEITAS AFETAS AO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO .....	51
VII – QUADRO SÍNTESE DOS DONATIVOS MONETÁRIOS – ATUALIZAÇÃO DOS DADOS A 31/12/2013.....	53
VIII – DESPESA PAGA E HOMOLOGADA DO GR.....	55
IX – SÍNTESE DOS PAGAMENTOS GLOBAIS DECLARADOS PELAS ENTIDADES .....	57
X – PRINCIPAIS INTERVENÇÕES EM FUNÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 31/12/2013 PELA DRT E PELA RAMEDM .....	61
XI – PRINCIPAIS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO EM CADA ÁREA .....	65
XII – NOTA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS.....	67

### FICHA TÉCNICA

<i>Supervisão</i>	
Miguel Pestana	Auditor-Coordenador
<i>Coordenação</i>	
Fernando Fraga	Auditor-Chefe
<i>Equipa de auditoria</i>	
Rui Rodrigues	Téc. Verificador Superior
Cátia Pires*	Téc. Verificadora Superior
Ilídio Garanito	Téc. Verificador

\* Até ao planeamento.



## RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO
AFAVIAS, S.A.	AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.
AP	Autorização de Pagamento
APR	Administração Pública Regional
APRAM	Administração dos Portos da RAM, S.A.
BEI	Banco Europeu de Investimento
CA	Comissão de Aprovação
CE	Classificação Económica
CCP	Código dos Contratos Públicos
CG	Conselho do Governo
CP	Contrato-programa
CPM	Comissão Paritária Mista
CO	Classificação Orgânica
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRIE	Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos
DROC	Direção Regional do Orçamento e Contabilidade
DRT	Direção Regional do Tesouro/Diretor Regional do Tesouro
EEM	Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.
EPARAM	Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira
EPERAM	Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira
ER	Estrada Regional
FC	Fundo de Coesão (da União Europeia)
FCGM	Fundo de Contra garantia Mútuo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FSUE	Fundo de Solidariedade da União Europeia
FS	Fiscalização Sucessiva
GR	Governo Regional
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.
IDE	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IHM	Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
IHRU	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.
IP-RAM	Instituto Público da Região Autónoma da Madeira
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JORAM	Jornal Oficial da RAM
LFRA	Lei de Finanças das Regiões Autónomas
LM	Lei de Meios
LO	Lei Orgânica
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
n.d.	Não definido
OE	Orçamento do Estado
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da RAM
PO	Programa Operacional
POVT	Programa Operacional de Valorização do Território
PRID	Programa de Recuperação de Imóveis Degradados
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira
PROHABITA	Programa de Financiamento para Acesso à Habitação
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira

<b>SIGLA</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
<b>RAMEDM</b>	RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.
<b>RCG</b>	Resolução do Conselho do Governo
<b>S.A.</b>	Sociedade Anónima
<b>SDPO</b>	Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste
<b>SGM</b>	Sociedades de Garantia Mútua
<b>SGMAI</b>	Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna
<b>SRARN</b>	Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais /Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais
<b>SRES</b>	Secretaria Regional do Equipamento Social/Secretário Regional do Equipamento Social
<b>SRMTC</b>	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
<b>SRPF</b>	Secretaria Regional do Plano e Finanças/Secretário Regional do Plano e Finanças
<b>TC</b>	Tribunal de Contas
<b>UAT</b>	Unidade de apoio técnico
<b>UC</b>	Unidade(s) de Conta
<b>UT</b>	Unidade de tempo
<b>VPGR</b>	Vice-presidência do Governo Regional
<b>VR</b>	Valor de referência

Nota: Os totais expressos nos quadros e gráficos do presente documento poderão, por vezes, não corresponder à soma exata dos respetivos valores parcelares, devido aos arredondamentos efetuados.





## 1. SUMÁRIO

### 1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O presente relatório integra os resultados da “Auditoria à execução da Lei de Meios em 2013”, decorrentes dos trabalhos realizados em finais de setembro de 2014 junto da Direção Regional do Tesouro (DRT), da Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF), enquanto principal entidade responsável pelo acompanhamento da execução financeira da Lei de Meios (LM) e do programa de reconstrução das zonas afetadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

### 1.2. CONCLUSÕES

Tendo por base os resultados da auditoria, apresentam-se as seguintes conclusões, que sintetizam os principais aspetos da matéria exposta ao longo deste documento.

#### Aspetos específicos sobre a execução da LM em 2013

1. O sistema de recolha e de apuramento dos recursos financeiros aplicados no programa de reconstrução foi aperfeiçoado pela SRPF, tendo inclusive originado duas novas linhas de financiamento: o *PRODERAM* e o *Apoio direto às famílias* (cfr. os pontos 3.3.1. e 3.3.2.).
2. A receita afeta ao programa (106,7 milhões de euros) proveio maioritariamente das transferências da Administração Central (95,6 milhões de euros), com a novidade de, pela primeira vez, a Região Autónoma da Madeira ter beneficiado do reforço de verbas (43,9 milhões de euros) do Fundo de Coesão (cfr. os pontos 3.3.1. e 3.3.3.).
3. A Região não contraiu quaisquer empréstimos ao abrigo do n.º 1 do art.º 10.º da LM, voltando a não utilizar a autorização para aumentar o endividamento líquido regional até ao montante de 25 milhões de euros, e a não solicitar a libertação de uma nova *tranche* da linha de financiamento do Banco Europeu de Investimento (cfr. os pontos 3.3.3.1. e 3.3.4.4.).
4. As receitas das fontes regionais ascenderam a 11,2 milhões de euros (10,5% da receita do ano), muito por conta dos programas operacionais da RAM (*PRODERAM* e *Intervir+*), que contribuíram com 9 milhões de euros (cfr. o ponto 3.3.4.).
5. Os pagamentos efetuados pelas entidades envolvidas na execução do programa ascenderam a cerca de 81 milhões de euros, dois quais 70,2 milhões de euros respeitam ao Governo Regional (cfr. o ponto 3.4.1.).

O departamento responsável pelo maior volume de pagamentos foi a extinta Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES) com 65,4 milhões de euros (91,9% da despesa paga), dos quais cerca de 64% (45,5 milhões de euros) se destinaram à “*Afavias-Engenharia e Construções, S.A.*” e à “*Zagope – Construções e Engenharia, S.A.*” (cfr. o ponto 3.4.2.).

A análise a uma amostra representativa de 26,5% (€ 18,9 milhões de euros) dos pagamentos do Governo Regional revelou que, regra geral, foram cumpridas as normas aplicáveis à realização das despesas do programa de reconstrução (cfr. o ponto 3.4.3.).

#### Aspetos globais da execução da LM

6. Durante o período de vigência da LM, abrangendo quatro exercícios orçamentais (2010 a 2013), os meios financeiros postos à disposição do programa de reconstrução ascenderam a 425,0 milhões de euros, valor equivalente a 39,4% do financiamento global previsto naquela Lei (1080 milhões de euros). Para este resultado contribuíram:

- a) O Governo da República com a parcela de 314,7 milhões de euros, por conta da comparticipação de 740 milhões de euros, fixada na LM, cujo prazo de utilização foi prolongado pela nova LFRA<sup>1</sup> ao permitir o acesso ao financiamento por utilizar do FC (221 milhões de euros) e do BEI (187,5 milhões de euros) (cfr. os pontos 3.3.1. e 3.3.3.);
  - b) As verbas do orçamento regional e dos orçamentos municipais que, conjuntamente com os programas operacionais regionais e com os financiamentos privados, atingiram um valor acumulado de 110,3 milhões de euros, ou seja, apenas 32,4% dos 340 milhões de euros consignados a essas fontes pela LM (cfr. o ponto 3.3.4.).
7. A conta “*Programa de Reconstrução da Madeira*”, por onde transitaram os principais apoios financeiros da LM, geridos pelo Governo Regional, registava, no final de 2013, entre fluxos de entrada e de saída de dinheiros, um saldo de 91,6 milhões de euros [cfr. o ponto 3.3.5. B)].
8. As entidades envolvidas na execução do programa pagaram, até ao final de 2013, despesas no montante total consolidado de 326,2 milhões de euros, evidenciando a distribuição dos pagamentos uma maior concentração no setor da *Hidrologia* com 203 milhões de euros (cfr. os pontos 3.5.1. e 3.5.3.).

---

<sup>1</sup> Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).



## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS

A Lei Orgânica (LO) n.º 2/2010, de 16 de junho, usualmente designada por Lei de Meios, definiu os meios financeiros extraordinários (avaliados em € 1080,0 milhões de euros) destinados à reconstrução das zonas afetadas pela intempérie que ocorreu na RAM em 20 de fevereiro de 2010.

A aplicação da LM foi auditada pelo Tribunal de Contas nos anos de 2010, 2011 e 2012, tendo a presente ação<sup>2</sup> por objetivo central proceder à atualização do grau de execução dessa Lei, com referência ao final de 2013, através do levantamento e apreciação dos meios financeiros arrecadados e despendidos no âmbito do programa de reconstrução das áreas danificadas pela intempérie.

Ainda que com enfoque no exercício de 2013, a ação abrangeu igualmente os períodos anteriores, de forma a evidenciar qualquer atualização subsequente aos dados reportados sobre a execução do programa de reconstrução.

### 2.2. METODOLOGIA

Os trabalhos da auditoria foram executados de acordo com os princípios, métodos e técnicas preconizados pelo *Manual de Auditoria e de Procedimentos* do TC, tal como se deu conta no respetivo plano global<sup>3</sup>.

A seleção das amostras foi delimitada à execução de 2013 e aos valores transitados pela conta “Programa de Recuperação da Madeira”, os quais abarcam cerca de 90% das receitas (95,3 milhões de euros) e 86,6% dos pagamentos (71,1 milhões de euros) do exercício (cfr. o Anexo I).

### 2.3. ENTIDADES AUDITADAS

A Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF), através da Direção Regional do Tesouro (DRT), foi a entidade especialmente visada na auditoria por ter responsabilidades ao nível da coordenação das operações e controlo das receitas e despesas afetas ao programa de reconstrução.

A auditoria envolveu ainda outras entidades que intervêm na execução do programa, nomeadamente a Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR), a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN), o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), a Investimento Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM), o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE), e os dez municípios da ilha da Madeira.

### 2.4. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salienta-se a boa colaboração e disponibilidade demonstradas pelos responsáveis e funcionários da DRT que contactaram com a equipa no decurso dos trabalhos realizados.

<sup>2</sup> Inscrita no Plano Anual de Fiscalização da SRMTC para 2014, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em reunião de 17 de dezembro, através da Resolução n.º 2/2013 – PG. A ação enquadra-se no Objetivo Estratégico 2, do Plano Trienal do TC para o período 2014-2016, através do qual se preconiza “Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas”.

<sup>3</sup> Aprovado pelo Despacho da Juíza Conselheira da SRMTC, de 10/07/2014, exarado na Informação n.º 27/2014 – UAT II.

## 2.5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Na definição dos meios financeiros afetos ao programa de reconstrução<sup>4</sup>, a LM fixou a comparticipação do Governo da República no montante de 740 milhões de euros (art.º 3.º), através de transferências do Orçamento do Estado (OE), do reforço das verbas do Fundo de Coesão (FC) afetas à RAM, de uma linha de crédito junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI) e de verbas do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), ficando o valor remanescente (340 milhões de euros) a cargo de outras fontes de financiamento<sup>5</sup>.

Nas outras fontes de financiamento, o n.º 1 do art.º 8.º da LM incluiu o orçamento da RAM, os orçamentos municipais, os programas operacionais regionais e os financiamentos privados, mas sem especificar o contributo individual de cada uma, não permitindo, nessa medida, uma adequada avaliação da respetiva execução, conforme foi assinalado nos relatórios das auditorias anteriores.

A LM admitiu ainda no seu art.º 10.º exceções à regra do endividamento líquido nulo, consentindo a contração de empréstimos durante a sua vigência<sup>6</sup>, no valor global de 200 milhões de euros (n.º 1 do art.º 10.º), bem como de empréstimos destinados ao financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários da responsabilidade da administração regional e local (n.º 2, idem).

A LM acolheu também um conjunto de normas conexas com o seu objeto, como sejam as que versam sobre o regime excecional de contratação pública<sup>7</sup>, de expropriações e de isenção do imposto municipal sobre imóveis.

A 31 de dezembro de 2013, fechou-se o ciclo de quatro exercícios orçamentais (2010 a 2013) correspondente ao período de vigência da LM (art.º 22.º), circunstância que, por si só, determinaria o fim do acesso aos financiamentos ainda por utilizar.

Porém, a Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), entretanto aprovada pela LO n.º 2/2013, de 2 de setembro, no n.º 3 do seu art.º 71.º, manteve em vigor o art.º 5.º da LM, para garantir o acesso às verbas do FC afetas à RAM, no período de programação 2014-2020, e preceituou, no n.º 4 do mesmo art.º 71.º, que *“As verbas previstas no artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, referentes ao financiamento através do Banco Europeu de Investimento, são disponibilizadas pelo Estado à Região Autónoma da Madeira, em conformidade com a programação do financiamento dos projetos a que se destinam e pelos prazos previstos no respetivo financiamento, sendo os juros suportados pelo Estado”*.

<sup>4</sup> Na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, foi criada pelo Despacho n.º 4482/2010, de 15 de março, do Primeiro-Ministro, uma Comissão Paritária Mista com o objetivo de avaliar os prejuízos e aferir da respetiva dimensão financeira de modo a determinar, num quadro de cooperação entre o Governo da República e o GR, uma lei de meios orientada para a reconstrução das zonas afetadas.

<sup>5</sup> Referir que o Conselho de Governo Regional atribuiu ao Vice-Presidente do GR, coadjuvado pelos SRPF e SRES, a condução do programa de reconstrução, na sequência do que foi implementada uma estrutura administrativa de controlo para garantir o cumprimento dos respetivos objetivos e assegurar a rigorosa aplicação da LM. Sobre os mecanismos de controlo instituídos, ver o ponto 3.2. do Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTTC da *“Auditoria à execução da Lei de Meios em 2011”* e o mesmo ponto do Relatório n.º 13/2013-FS/SRMTTC da *“Auditoria à execução da Lei de Meios em 2012”*, para onde se remete, uma vez que em 2013 não há a registar qualquer alteração nesta matéria.

<sup>6</sup> Quanto à utilização das verbas dos empréstimos, foi aditado à LO n.º 2/2010 (LM), o art.º 20.º-A, através do art.º 94.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o OE para 2011, nos termos do qual, *“[n]a aplicação e execução da presente lei, e nomeadamente no respeitante aos limites estabelecidos pelo artigo 10.º, cabe à Administração Pública regional usar a necessária flexibilização que operacionalize e garanta o integral aproveitamento dos fundos disponibilizados, nas diversas rubricas orçamentadas, salvaguardando-se a programação anual definida e a execução dos projetos de reconstrução e recuperação (...)”*.

<sup>7</sup> O regime excecional de contratação pública desdobra-se no procedimento de ajuste direto com convite a, pelo menos, cinco entidades (artigo 15.º) e no concurso público urgente (artigo 16.º), em ambos os casos para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, de valor inferior aos limiares comunitários.



## 2.6. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

Em observância do preceituado nos art.ºs 13.º e 87.º, n.º 3, ambos da LOPTC<sup>8</sup>, procedeu-se à audição do Vice-Presidente do Governo Regional, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Diretor Regional do Tesouro, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, do Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e dos presidentes dos dez municípios da ilha da Madeira, relativamente ao conteúdo do relato da auditoria.

Responderam ao contraditório o Secretário Regional da Ambiente e dos Recursos Naturais<sup>9</sup>, o Diretor Regional do Tesouro<sup>10</sup>, os Presidentes dos Conselhos Diretivos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial e do Instituto de Desenvolvimento Regional<sup>11</sup>, o Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Habitacionais da Madeira<sup>12</sup> e os Presidentes das Câmaras Municipais da Ponta do Sol<sup>13</sup> e do Porto Moniz<sup>14</sup>.

Todas as observações e esclarecimentos foram tidas em conta na elaboração do presente relatório, encontrando-se transcritas e/ou sintetizadas nos pontos pertinentes do texto, acompanhadas dos comentários considerados adequados.

---

<sup>8</sup> Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 61/2011, de 7 de dezembro, e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro.

<sup>9</sup> Ver o ofício n.º 3760, de 17/12/2014.

<sup>10</sup> Ver o ofício n.º 3764, de 18/12/2014.

<sup>11</sup> Ver o ofício n.º 3667, de 09/12/2014, e o e-mail n.º 3759, de 17/12/2014.

<sup>12</sup> Ver o ofício n.º 3714, de 12/12/2014.

<sup>13</sup> Ver o ofício n.º 3728, de 15/12/2014.

<sup>14</sup> Ver o ofício n.º 3804, de 23/12/2014.





### 3. RESULTADOS DA ANÁLISE

#### 3.1. ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de permitir um censo exaustivo e agregado das várias entidades (públicas e privadas) intervenientes na execução do programa de reconstrução e da respetiva participação no seu financiamento, o Tribunal de Contas no Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTC, referente à “Auditoria à execução da Lei de Meios em 2011”, recomendou<sup>15</sup>:

1. *Que todas as entidades intervenientes no Programa de Reconstrução (incluindo os Municípios) procedam no sentido de identificar com rigor todas as receitas e despesas afetas à reconstrução;*
2. *Que o Governo Regional (nomeadamente através da VPGR ou da SRPF) diligencie no sentido de dar a conhecer periodicamente (pelo menos uma vez em cada ano) os dados financeiros da execução do programa de reconstrução abrangendo todos os seus intervenientes.”*

Na sequência da notificação do citado Relatório é de assinalar, como positiva, a iniciativa da VPGR de coligir as receitas afetas ao programa por todas as entidades intervenientes na sua execução<sup>16</sup>, pese embora, no lado das despesas, a plena recetividade à recomendação obrigasse a incluir nesse trabalho as despesas de todas as entidades comprometidas com a execução do programa (Municípios, IDE, IHM, empresas públicas regionais e PRODERAM), e não apenas as despesas do GR.

No âmbito da presente auditoria, foram identificadas melhorias, devidamente salientadas neste documento, no reporte dos dados financeiros da receita e da despesa e na atualização dos contributos das diversas fontes de financiamento, em termos que levam a admitir o acatamento da 1.ª das recomendações. Relativamente à outra recomendação, não se descortinou qualquer iniciativa do Governo Regional para dar a conhecer (pelo menos uma vez em cada ano) os dados financeiros da execução do programa, abrangendo todos os seus intervenientes<sup>17</sup>.

#### 3.2. FINANCIAMENTOS PREVISTOS NA LEI DE MEIOS

A LM fixou em 1080 milhões de euros os recursos financeiros necessários à recuperação dos danos causados pela intempérie, cuja estrutura de financiamento apresenta-se da forma abaixo indicada.

**Quadro 1 – Financiamentos previstos na Lei de Meios**

	(milhões de euros)					
Fontes de financiamento	2010	2011	2012	2013	Total	%
Transferências do OE (art.º 4.º)	50	50	50	50	200	18,5
Reforço do FC (art.º 5.º)					265	24,5
Financiamento BEI (art.º 6.º)	62,5	62,5	62,5	62,5	250	23,1
Verbas do PIDDAC (art.º 7.º), através do:					25	2,3
IHRU, I.P. - Apoios à habitação					15	1,4
IAPMEI - Linha de crédito					10	0,9
<b>Subtotal - Fontes da Administração Central (art.º 3.º)</b>					<b>740</b>	<b>68,5</b>
ORAM (receitas gerais, FSUE e PO Regionais)					n.d.	
Orçamentos Municipais					n.d.	
Financiamentos privados					n.d.	
<b>Subtotal - Fontes Regionais (art.º 8.º e 9.º)</b>					<b>340</b>	<b>31,5</b>
<b>Total global</b>					<b>1 080</b>	<b>100,0</b>

<sup>15</sup> Reiteradas no Relatório n.º 13/2013-FS/SRMTC, da “Auditoria à aplicação da Lei de Meios em 2012”.

<sup>16</sup> Ver o ofício n.º 412/2014/01/29, da VPGR, retificado pelo ofício n.º 28372014/02/20, da VPGR.

<sup>17</sup> Impõe-se esta conclusão sem embargo de se reconhecer a importância de algumas iniciativas avulsas, entre outras: visitas dos membros do GR às obras financiadas pela LM, a divulgação de notícias sobre o programa nos meios de comunicação social, a publicitação dos donativos e o destaque conferido à execução da LM na prestação de contas do GR.

A mesma Lei autorizou, no n.º 1 do seu art.º 10.º, o GR aumentar o endividamento líquido regional até 75 milhões de euros, em 2010 e em 2011, e 25 milhões de euros, em 2012 e em 2013.

O n.º 2 daquele artigo excetuou ainda da “regra do endividamento líquido nulo os empréstimos destinados ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários da responsabilidade da administração regional e local, os quais acrescem aos limites máximos de endividamento líquido fixados nas alíneas do número anterior, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças”.

### 3.3. GRAU DE EXECUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS PREVISTOS

#### 3.3.1. Execução global

Os meios financeiros extraordinários postos à disposição do programa de reconstrução durante a vigência da LM atingiram, no final de 2013, um volume na ordem dos 425,0 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução próxima dos 39,4%, fortemente influenciada pelos baixos níveis de execução das fontes FC e BEI, de apenas 16,6% e 25%, respetivamente.

Em 2013, as receitas arrecadadas aproximaram-se dos 106,7 milhões de euros, sintetizando o quadro seguinte a composição e evolução das diferentes fontes de financiamento, bem como o diferencial apresentado face aos valores previstos no período de vigência da LM.

**Quadro 2 - Receitas (da Lei de Meios) arrecadadas até 2013**

Descrição	Previsto até		Arrecadado			Total (6) = (2)+(3)+(4)+(5)	Por receber (7) = (1) - (6)
	2013 (1)	2010 (2)	2011 (3)	2012 (4)	2013 (5)		
<b>Comparticipação do Governo Central</b>							
Transf. correntes do OE	200.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00	0,00
Reforço do Fundo de Coesão	265.000.000,00				43.937.726,81	43.937.726,81	221.062.273,19
Financiamento BEI	250.000.000,00	62.500.000,00				62.500.000,00	187.500.000,00
Verbas PIDDAC:							
Do IHRU							
Transferências		0,00	3.892.232,00	1.691.938,14	569.501,86	6.153.672,00	7.773.934,89
Apoio direto às famílias (1)	15.000.000,00	0,00	367.640,43	78.521,89	626.230,79	1.072.393,11	
Do IAPMEI – Linha de crédito	10.000.000,00		619.000,00		431.000,00	1.050.000,00	8.950.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>740.000.000,00</b>	<b>112.500.000,00</b>	<b>54.878.872,43</b>	<b>51.770.460,03</b>	<b>95.564.459,46</b>	<b>314.713.791,92</b>	<b>425.286.208,08</b>
<b>Outras fontes de financiamento</b>							
<b>Administração Regional</b>							
Juros da Conta Prog. Reconstrução		38.049,25	1.023.392,14	71.884,41	0,00	1.133.325,80	
FSUE			31.255.790,00	0,00	0,00	31.255.790,00	
Juros da Conta FSUE			151.795,78	965,11	0,00	152.760,89	
Donativos-Conta F. Apoio Rec./Mad.		3.767.459,16	249.051,09	0,00	0,00	4.016.510,25	
Juros da Conta F. Apoio Rec./Mad.		8.721,25	8.855,06	682,78	0,00	18.259,09	
Outros donativos – ANAM		200.000,00				200.000,00	
Programas operacionais							
PRODERAM (FEADER) (1)		9.487.723,99	8.672.024,84	3.857.498,64	7.701.975,82	29.719.223,29	
Intervir + (FEDER)		0,00	927.276,00	57.066,50	1.326.372,94	2.310.715,44	
Receitas afetas pelo IDE				100.000,00	170.000,00	270.000,00	
Outras receitas afetas pelo GR		110.868,88	76.000,00	0,00	0,00	186.868,88	
<b>Outros subsectores públicos regionais</b>							
Receitas afetas pela IHM		489.883,40	314.167,52	1.410,41	762.713,85	2.424.839,77	
Empréstimo afeto pela IHM (2)		0,00	3.892.232,00	2.819.880,57	1.004.949,55	7.717.062,12	
Receitas afetas pela RAMEDM		4.305.820,17	8.411.344,70	8.365.729,33	0,00	21.082.894,20	
Receitas afetas pelos Municípios		285.782,59	965.802,78	1.389.971,58	205.512,88	2.847.069,83	
<b>Outras entidades</b>							
Donativos monetários de entidades diversas		7.096.808,54	697.930,08	16.962,20	5.575,05	7.817.275,87	
<b>Subtotal</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>25.791.117,23</b>	<b>56.645.661,99</b>	<b>16.682.051,53</b>	<b>11.177.100,09</b>	<b>110.295.930,84</b>	<b>229.704.069,16</b>
<b>Total</b>	<b>1.080.000.000,00</b>	<b>138.291.117,23</b>	<b>111.524.534,42</b>	<b>68.452.511,56</b>	<b>106.741.559,55</b>	<b>425.009.722,76</b>	<b>654.990.277,24</b>

Fonte: Anexo 1/ Quadro 1, do ofício da SRPF/DRT n.º 512, de 5 de junho de 2014

(1) Novas linhas referenciadas em 2013.

(2) Considera-se o empréstimo concedido pelo IHRU à IHM como financiamento regional.





Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

---

É expectável que a taxa de execução de 39,4% cresça nos próximos anos, em consequência da nova LFRA prolongar no tempo o acesso às verbas do FC e do financiamento do BEI e dos prazos definidos no acordo celebrado entre as autoridades regionais e nacionais no âmbito da linha de crédito do IAPMEI, como mais adiante se verá.

Em relação às receitas de 2013, cujo volume arrecadado assentou principalmente nas fontes nacionais (89,5%), destaca-se o recebimento das primeiras verbas provenientes do reforço do Fundo de Coesão. Aliás, é assinalável, desde o início do programa, a preponderância do financiamento nacional, o qual teve nas transferências do OE, principalmente, e nas verbas do BEI e do FC as suas principais fontes, acumulando 74,0% da receita arrecadada nos quatro exercícios orçamentais em que vigorou a LM.

No plano das fontes regionais (10,5%), o enfoque vai para as receitas do PRODERAM, não só por constituírem a parcela mais significativa da execução de 2013, mas também porque só a partir deste ano a SRARN começou a individualizar as verbas destinadas ao programa de reconstrução, cuja ausência como fonte tinha sido objeto de reparo pelo TC nas anteriores auditorias, apresentando-se doravante com a situação corrigida.

É também de assinalar o surgimento de uma outra linha de financiamento a enquadrar os apoios do IHRU, designada por *Apoios diretos às famílias*, com execução financeira repartida pelos anos de 2011 a 2013, mas só neste ano levada ao programa.

### **3.3.2. Ajustamentos com efeitos anteriores a 2013**

Como corolário do exposto anteriormente, o valor das receitas arrecadas até 2012<sup>18</sup> teve de ser ajustado à nova realidade, porquanto as novas linhas determinaram um acréscimo total de receitas, para aquele período, de cerca de 22,0 milhões de euros.

Não obstante, para o acerto global verificado, de +21,3 milhões de euros, contribuíram ainda outras pequenas correções, com origem nas seguintes linhas: *RAMEDM* (€ -692.494,67), *Receitas afetas aos Municípios* (€ -448.902,42) e *Donativos monetários de entidades diversas* (€ -19.280,54).

Estes acertos refletem o esforço dos serviços da VPGR e da SRPF em dar cumprimento à recomendação do TC, de *“Que todas as entidades intervenientes no Programa de Reconstrução (incluindo os Municípios) procedam no sentido de identificar com rigor todas as receitas e despesas afetas à reconstrução”*.

### **3.3.3. Comparticipação do Governo Nacional**

Em 2013, as receitas provenientes das fontes nacionais totalizaram os 95,6 milhões de euros, com as importâncias mais significativas a terem origem nas transferências do OE e nas verbas do FC, rececionadas e controladas através da conta Programa de Reconstrução da Madeira (ORAM), a que se juntam ainda as verbas do IHRU e do IAPMEI, recebidas e geridas autonomamente pelo IHM e pelo IDE, respetivamente.

#### **3.3.3.1. TRANSFERÊNCIAS DO OE, FC E BEI**

Até ao final do período em exame, apenas as transferências do OE cumpriam integralmente com a calendarização prevista, tendo a parcela mais significativa dos apoios recebidos em 2013 (50,0 milhões de euros) sido obtida através desta linha de financiamento (cfr. o Anexo II), a qual aliás completa a totalidade das verbas previstas para esta fonte no art.º 4.º, n.º 1, da LM.

Entre os apoios recebidos em 2013, o destaque vai porém para os 43,9 milhões de euros provenientes do Fundo de Coesão<sup>19</sup>, por corresponder ao primeiro ano em que a RAM beneficiou desta linha de financiamento, com origem nos reembolsos dos projetos apoiados pelo Fundo<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> Refletidas no Quadro 18 do Relatório n.º 13/2013 – FS/SRMTTC, aprovado em 25/09 desse mesmo ano (pág. 26).

No quadro do POVT/QREN 2007-2013, os projetos aprovados (relacionados com a intempérie) até ao final de 2013 representam um investimento total de 188,4 milhões de euros, a que corresponde um apoio do FC a rondar os 153,6 milhões. Àqueles há que somar ainda um outro projeto, aprovado já em fevereiro de 2014, com os valores equivalentes de 35,4/29,8 milhões de euros, o que eleva o total do financiamento potencial para os 183,4 milhões de euros.

Em relação ao QREN 2014-2020, o IDR esclareceu que se encontram ainda em fase de negociação o acordo de parceria e a definição dos futuros programas operacionais<sup>21</sup>. No entanto, o Instituto antevê a possibilidade de recurso a dois programas do futuro quadro, a saber: o PO da “*Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*” e o PO da “*Competitividade e Internacionalização*”.

Na linha de financiamento BEI<sup>22</sup>, não se registaram novos desenvolvimentos, estando ainda em execução a antecipação de receita da 1.<sup>a</sup> *tranche* (62,5 milhões de euros) realizada em 2010. De todo o modo, adianta-se que as despesas elegíveis dos projetos já aprovados pelo BEI atingem os 63,2 milhões de euros, valor que inclui 3 novos projetos homologados em julho de 2013<sup>23</sup>.

Ao final de 2013, a RAM apresentava uma execução de 16,6% na linha FC e de 25,0% na linha BEI (num total de 106,4 milhões de euros de receita arrecadada) e um saldo disponível de 408,6 milhões de euros, ainda que parte dele (140,2 milhões de euros) já comprometido com projetos aprovados. Essa baixa execução não envolve contudo o risco de perda dos financiamentos, dada a flexibilização introduzida pela LFRA, a que já se aludiu.

A este respeito, o Diretor Regional do Tesouro referiu no contraditório “*que neste momento existe risco de perda de financiamento (...) no que se refere ao empréstimo do Estado junto do Banco Europeu de Investimento, já que o Ministério das Finanças continua a não aceitar a interpretação de que este encargo terá de ser suportado pelo Orçamento de Estado*”, interpretação que, adiantou, “*configura, inclusive, um desrespeito pelo parecer emitido pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.*”

### 3.3.3.2. VERBAS DO PIDDAC

A LM determinou que as verbas do PIDDAC para a RAM fossem reforçadas em 25 milhões de euros (art.ºs 7.º, 12.º e 13.º), através de verbas do IHRU (15 milhões de euros) para a concretização de apoios na área da habitação e de verbas do IAPMEI, para a criação de uma linha de crédito, no valor de 10 milhões de euros, de apoio ao tecido empresarial da Região.

---

<sup>19</sup> Do reforço global previsto na LM para o FC (265 milhões de euros), até ao final de 2012, apenas 51% desse valor (135 milhões de euros) havia sido contemplado no Eixo IV do POVT, específico para a RAM (aumentando o valor do eixo para os 235 milhões), no contexto da reprogramação estratégica QREN 2017-2013. O reforço remanescente (130 milhões de euros) transitou para o quadro de programação 2014-2020. A aprovação pela Comissão só ocorreu no final de 2012, através da Decisão C (2012) 9229, de 10 de dezembro de 2012.

<sup>20</sup> O Diretor Regional do Tesouro, em contraditório, defendeu que “*o Fundo de Coesão não constitui qualquer esforço da República, mas antes [são] verbas provenientes da União Europeia.*” Embora se entenda esta perspetiva, é facto que a LM enquadrava na comparticipação do Governo da República o reforço das verbas do FC afetas à RAM (art.ºs 3.º e 5.º).

<sup>21</sup> Cfr. o ofício do IDR n.º 1835/2014, de 2 de junho.

<sup>22</sup> A redação conferida ao n.º 4 do art.º 71.º, *in fine*, da LFRA, cujos termos preceituam que “*As verbas (...) referentes ao financiamento através do Banco Europeu de Investimento, são disponibilizadas pelo Estado à Região Autónoma da Madeira (...), sendo os juros pagos pelo Estado*” (sublinhado nosso), não contém nenhum elemento que leve a rever a posição assumida, em anteriores relatórios de auditoria e pareceres sobre a Conta da Região, relativamente à natureza de transferência do financiamento BEI (art.º 6.º da LM).

<sup>23</sup> A relação dos projetos consta do anexo IV ao ofício da DRT n.º 449, de 02/06/2014. O valor difere ligeiramente da Carta de Afetação do BEI, anexa à relação, porque reflete as últimas alterações ocorridas em termos da execução. O valor dos pagamentos com os projetos difere ligeiramente dos valores constantes do anexo III ao referido ofício (projetos financiados pelo BEI), relativamente aos projetos 85-T/2011/SRES e 100-T/2011/SRES.



#### A) VERBAS PROVENIENTES DO IHRU

Os apoios do IHRU têm vindo a ser concretizados ao abrigo do PROHABITA<sup>24</sup>, com recurso a duas modalidades de intervenção: a celebração de acordos de colaboração (art.º 1.º, n.ºs 2 e 3, do DL 135/2004) e os apoios diretos às famílias (idem, n.º 4), a nova linha identificada em 2013.

Na primeira modalidade, foi aproveitado um acordo de colaboração pré-existente, datado de 19 de janeiro de 2007, celebrado entre o IHRU, a IHM e o Município do Funchal, de apoio à construção, aquisição ou conversão de 1084 fogos, entre 2007 e 2011, e celebrou-se entre a IHM e o IHRU, em 14 de fevereiro de 2011, um novo acordo tendo por objeto a construção, aquisição<sup>25</sup> ou reabilitação de 100 novas habitações<sup>26</sup>, destinadas a residência permanente, a atribuir em regime de arrendamento apoiado ou de propriedade resolúvel, das pessoas e agregados familiares afetados pela intempérie.

O novo acordo envolve uma estimativa de investimentos de 8,9 milhões de euros, com a IHM a beneficiar de uma comparticipação a fundo perdido, no montante de 2,7 milhões de euros, de um empréstimo bonificado, de 4,4 milhões de euros, a conceder pelo IHRU, e a assumir o financiamento do valor remanescente de 1,8 milhões de euros.

O quadro seguinte expõe a composição e a programação financeira desse acordo, assim como a parte correspondente aos 2 últimos anos do acordo de 2007.

**Quadro 3 - Apoios IHRU – Acordos de colaboração**

Designação	(em euros)						
	AC de 14/Fev/2011 (100 fogos)			AC de 19/Jan/2007 (459 fogos)			Total Acordos
	2011	2012	Total	2010	2011	Total	
Empréstimo bonificado	3.995.881	408.354	4.404.235	7.662.187	9.262.665	16.924.852	21.329.087
Comparticipação a fundo perdido	2.456.881	245.012	2.701.893	7.662.187	9.262.665	16.924.852	19.626.745
Auto financiamento	1.598.236	163.341	1.761.577	3.831.094	4.631.333	8.462.427	10.224.004
<b>Total</b>	<b>8.050.998</b>	<b>816.707</b>	<b>8.867.705</b>	<b>19.155.468</b>	<b>23.156.663</b>	<b>42.312.131</b>	<b>51.179.836</b>

Passando à execução financeira dos apoios do IHRU, ao longo do programa, o quadro seguinte reflete as verbas transferidas ao abrigo dos acordos de colaboração e a coberto do apoio direto às famílias.

**Quadro 4 - Apoios IHRU – Execução**

Designação	(em euros)					
	2010	2011	2012	2013	Total	
Acordos de colaboração:						
Empréstimo		0,0	3.892.232,0	2.819.881,6	1.004.949,5	7.717.062,1
Compart. fundo perdido / Transf.		0,0	3.892.232,0	1.691.938,1	569.501,9	6.153.672,0
Apoio direto às famílias		0,0	367.640,4	78.521,89	626.230,8	1.072.393,1
<b>Total</b>		<b>0,0</b>	<b>8.152.104,40</b>	<b>4.590.341,59</b>	<b>2.200.682,20</b>	<b>14.943.128,19</b>

Fonte: Anexo I, Quadro 1, do ofício da SRPF/DRT n.º 499, de 02/06, complementado pelo ofício n.º 512, de 05/06.

A contar com o valor do empréstimo, o valor global recebido até o final de 2013, no montante de 14,9 milhões de euros, estaria muito próximo (99,6%) da verba prevista na LM (15,0 milhões de euros), para esta fonte de financiamento. No entanto, o empréstimo (reembolsável) do IHRU foi considerado na linha regional *Outros subsectores públicos regionais* do Quadro 2, dado que, em última instância, o

<sup>24</sup> Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo DL n.º 135/2004, de 3 de junho, alterado pelo DL n.º 54/2007, de 12 de março.

<sup>25</sup> De habitações em empreendimentos de custos controlados.

<sup>26</sup> Podendo envolver igualmente a construção ou aquisição de equipamento social, por razões sociais e ou urbanísticas.

mesmo, com as amortizações futuras do capital, constituirá um verdadeiro encargo da IHM<sup>27</sup>, o que baixa significativamente a execução para 48,2%.

Sobre a forma como foram rececionadas as verbas da nova linha *Apoio direto às famílias*, o Diretor Regional do Tesouro e o Presidente do Conselho de Administração da IHM esclareceram no contraditório que a atribuição de tais apoios foi (é) realizada diretamente pelo IHRU, concluindo que os mesmos não tiveram qualquer reflexo nas contas da RAM ou da IHM.

## B) VERBAS PROVENIENTES DO IAPMEI

A RAM (através do IDE, IP-RAM) estabeleceu um acordo de parceria com o Ministério da Economia (através do IAPMEI), que corporizou a criação<sup>28</sup> de uma linha de apoio às empresas com o objetivo de minimizar os prejuízos decorrentes da intempérie, designada por “*Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira*”.

Nos termos do contrato de financiamento<sup>29</sup>, que criou a referida linha de crédito, e atribuiu a sua gestão ao IDE<sup>30</sup>, o FINOVA comprometeu-se em transferir para o IDE cerca de 11,9 milhões de euros, nas condições seguintes:

**Quadro 5 – Financiamento da Linha de Crédito - Programação Financeira**

								(em euros)
Calendarização	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Até junho	619.000	868.000	1.377.000	1.252.000	1.144.000	713.000	65.000	-
Até setembro	431.000							-
Até dezembro	868.000	1.377.000	1.252.000	1.144.000	713.000	65.000		-
<b>Total</b>	<b>1.918.000</b>	<b>2.245.000</b>	<b>2.629.000</b>	<b>2.396.000</b>	<b>1.857.000</b>	<b>778.000</b>	<b>65.000</b>	<b>11.888.000</b>
<b>Acumulado</b>	<b>1.918.000</b>	<b>4.163.000</b>	<b>6.792.000</b>					

Por força do contrato, o FINOVA financia as bonificações da taxa de juro e as amortizações de capital das operações aprovadas. Ao IDE, enquanto entidade gestora, cabe assegurar a gestão das transferências, procedendo ao pagamento aos bancos, nos termos acordados, dos encargos com o imposto de selo e com a comissão de garantia associada aos empréstimos. Os encargos por conta do IDE foram submetidos a financiamento do Programa Intervir +.

O contrato da comparticipação financeira do Programa Intervir+ prevê um investimento elegível de 839.224,28 mil euros, referindo-se 765,8 mil euros à comissão de garantia mútua, associada aos empréstimos contraídos pelas empresas, e o remanescente ao respetivo imposto de selo. Este contrato, canalizará para o financiamento do programa cerca de 839,2 mil euros, a suportar pelo FEDER (85%) e pelo IDE (15%).

Em 2013, só foi executada a 2.ª transferência prevista na programação da linha para setembro de 2011, tendo o IDE recebido (através do IDR) uma verba do Intervir +.

<sup>27</sup> Na mesma linha de raciocínio, o Diretor Regional do Tesouro expressou no contraditório o entendimento de que o empréstimo não deve ser incluído nas verbas previstas para o IHRU (15 milhões de euros).

<sup>28</sup> Ao abrigo dos instrumentos previstos no DLR n.º 22/2007/M, de 7 de dezembro.

<sup>29</sup> Celebrado entre o IAPMEI, o FINOVA (Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação), representado pela Sociedade Gestora (a PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.), o IDE e o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM,) em 28 de abril de 2011.

<sup>30</sup> O IAPMEI obrigou-se a reforçar, em 12,9 milhões de euros, o capital do FINOVA, e este, por seu turno, comprometeu-se a reforçar o capital do FCGM em 1 milhão de euros, como contragarantia das garantias autónomas emitidas pelas SGM.



**Quadro 6 – IDE - Valores recebidos e pagos**

(em euros)

Execução	2011	2012	2013	Total
<b>Saldo n-1</b>		443.040,8	0,0	
Recebido do FINOVA	619.000,0	0,0	431.000,0	1.050.000,0
Recebido do Intervir +			170.000,0	170.000,0
Receita afeta pelo IDE	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0
Pago às instituições bancárias	175.959,2	543.040,8	537.478,7	1.256.478,7
<b>Saldo n</b>	443.040,8	0,0	63.521,3	

Fonte: E-mail do IDE, de 19/05/2014

A execução da linha de crédito no final de 2013 representa 15,5% do programado, sendo a fonte de financiamento da LM com o mais baixo nível de execução.

### 3.3.4. Financiamento Regional

Integram as outras fontes de financiamento do programa de reconstrução (art.º 8.º da LM), as verbas provenientes da administração regional e dos orçamentos municipais, conjuntamente com os programas operacionais regionais e com os financiamentos privados, cujo montante globalmente previsto (e não especificado por linha) é de 340 milhões de euros.

O volume de receitas arrecadado em 2013, a partir dessas fontes, foi na ordem dos 11,2 milhões de euros (10,5% da receita do ano)<sup>31</sup>, perfazendo um valor acumulado, ao longo da execução do programa, de 110,3 milhões de euros – ou seja, 26,0% da cobrança global e apenas 32,4% da prevista na LM.

#### 3.3.4.1. FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Até ao final de 2013, predominaram os reembolsos/adiantamentos dos PO da RAM (PRODERAM e Intervir+<sup>32</sup>) e os apoios do FSUE. Houve ainda contribuições, em menor escala, dos donativos depositados na conta *Fundo de Apoio Reconstrução/Madeira*, dos juros (provenientes das contas do *Programa de Reconstrução*, do *Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira* e do FSUE), do donativo da ANAM, do adiantamento do IDE e das receitas gerais afetadas pelo GR.

Vejamos então, ao longo do exercício de 2013, a afetação de verbas do ORAM, por ordem decrescente de importância das linhas de financiamento.

#### A) OS PROGRAMAS OPERACIONAIS

No ano em apreço (com o recebimento de 9,0 milhões de euros), como em todo o período anterior (com um volume acumulado de 32,0 milhões de euros), os programas operacionais da RAM surgem

<sup>31</sup> Contabiliza cerca de 1 milhão de euros do empréstimo do IHRU recebido em 2013.

<sup>32</sup> Cada um dos programas é gerido por uma entidade autónoma, designada por autoridade de gestão. No caso do PRODERAM, essa autoridade atua na órbita do gabinete do SRARN, enquanto no Intervir+ a mesma integra o IDR. Na estrutura administrativa montada para a execução da LM, os projetos apoiados pelo PRODERAM (ao contrário do Intervir+) gozem de ampla autonomia decisória, atribuída pela RCG n.º 462/2010, de 6 de maio, ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e traduzida no facto da aprovação dos projetos não se encontrar sujeita às regras, procedimentos prévios preparatórios e homologação definida na Circular da DROC n.º 5/ORÇ/2010, nem as verbas utilizadas terem de transitar pela Conta do Programa de Reconstrução.



como a principal fonte de financiamento regional do programa de reconstrução (cfr. o Anexo III). De entre eles, o PRODERAM<sup>33</sup> é o que mais se destaca, tendo contribuído com cerca de 93% das verbas.

No quadro do PRODERAM, os projetos têm vindo a ser executados através da *Medida 1.11 – Restabelecimento do Potencial de Produção*<sup>34</sup>, que não se confina às iniciativas enquadráveis no programa de reconstrução, sendo suscetível de ser aplicada a todas as catástrofes ou calamidades naturais<sup>35</sup>. Esta ampla cobertura foi, até 2012, frequentemente invocada como obstáculo à individualização dos projetos do programa de reconstrução.

Situação que se alterou a partir de 2013, com a integração dos apoios do PRODERAM nas fontes de financiamento do programa, sendo que, face aos dados mais atualizados<sup>36</sup>, em 2013, as verbas do PRODERAM ascenderam a 7,7 milhões de euros, para uma execução acumulada, no decurso do programa, próxima dos 29,7 milhões de euros, repartidos entre os apoios a projetos da responsabilidade da administração regional, como sejam os dirigidos às explorações agrícolas<sup>37</sup>, e os apoios a projetos promovidos pelos subsectores autárquico (7 municípios<sup>38</sup>) e empresarial da RAM (desenvolvidos pela IGA, S.A. e pela IGH, S.A.).

De acordo com os dados disponíveis, no final de 2013, o investimento elegível aprovado rondava os 42,3 milhões de euros, 41,9 milhões dos quais constituindo despesa pública a ser comparticipada (numa média de 92%) pelo FEADER.

Uma última nota para precisar que o financiamento PRODERAM não distinguiu o valor dos apoios FEADER da comparticipação a cargo dos promotores dos projetos e que não foi relevada como receita a parte do investimento elegível não integrada na despesa pública associado às explorações agrícolas, cujo montante se estima em cerca de 312 mil euros<sup>39</sup>.

No que concerne ao PO Intervir+<sup>40</sup>, foram recebidos, em 2013, pela VPGR, apoios do FEDER no montante de 1.326,4 mil euros, com a execução acumulada a atingir os 2.310,7 mil euros. O recebimento do período deveu-se exclusivamente à comparticipação relacionada com o novo *Projeto de Estabilização do Talude do Garachico*, homologado no início de 2013, não incluindo os 170,0 mil euros que o IDE recebeu por conta do projeto *Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da RAM*, lançados em *Receitas afetadas pelo IDE*.

Os projetos apoiados por esta linha (dois da VPGR e um do IDE) estão orçados em 4,5 milhões de euros, comparticipado em 85% do valor elegível, com a parte a cargo do promotor a ser garantida (indicação provisória) por verbas do OE. No final do período, apenas se encontrava por regularizar 5% da comparticipação relativa aos dois projetos da VPGR.

O PO Intervir+, além do financiamento concedido a entidades da administração regional, também homologou candidaturas promovidas pelo setor autárquico, mais concretamente projetos da Câmara

---

<sup>33</sup> O “*PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira*”, é financiado pelo FEADER. É regulado pelo DLR n.º 11/2008/M, de 22 de abril, tendo como Autoridade de Gestão a SRARN, através da estrutura de missão criada pela RCG n.º 863/2008, de 5 de agosto. O organismo pagador para o FEADER é o IFAP, sendo os pedidos de pagamento dos incentivos analisados e pagos diretamente aos proponentes por este organismo, transferindo a RAM para o mesmo a componente regional do incentivo.

<sup>34</sup> Regulamentada pela Portaria n.º 174-A/2009, alterada pelas Portarias n.º 23/2010, 48/2010, 50/2010 e 47/2011 e pelos Despachos de 6 de janeiro de 2010, 26 de fevereiro de 2010, 19 de agosto de 2010 e n.º 45/2012, de 27 de julho.

<sup>35</sup> De acordo com o artigo 2.º do respetivo Regulamento de Aplicação, a Medida tem “*por objetivo possibilitar a reconstituição ou a reposição das condições de produção das explorações agrícolas e de recuperação das infraestruturas de carácter coletivo, afetadas por catástrofes ou calamidades naturais*”.

<sup>36</sup> Ver o Anexo III, subponto A). Em razão do exposto, os dados do PRODERAM foram ajustados para baixo, relativamente aos reportes anteriores.

<sup>37</sup> Uma listagem de agricultores e uma associação regional identificados como *Diversos* no subponto A) do Anexo III.

<sup>38</sup> Os municípios de S. Vicente, Porto Moniz, Santana, Ribeira Brava, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Machico.

<sup>39</sup> Nível de execução dos projetos (73,3%) x Despesa não pública (432,7 mil euros).

<sup>40</sup> De acordo com os dados facultados pelo IDR (que corroboram a informação prestada pela SRPF).



## Tribunal de Contas

### *Secção Regional da Madeira*

Municipal do Funchal. Essas e todas verbas aplicadas pelas entidades públicas fora da administração regional foram concentradas no agrupamento *Outras entidades públicas* do Quadro 2, cuja composição será analisada em detalhe mais adiante.

#### **B) OS OUTROS FUNDOS**

Os restantes fundos provenientes da administração pública regional identificados no Quadro 2, não tiveram em 2013 qualquer execução, encontrando-se praticamente esgotada a capacidade de gerar receitas futuras.

A subvenção do FSUE<sup>41</sup> (31,3 milhões de euros) foi recebida na íntegra em 2011, gerou juros de 152,8 mil euros até 2012, tendo a sua afetação – em limpezas de emergência e outras intervenções de natureza urgente e imediata (reparações de caminhos, edifícios, obras hidráulicas, dragagem e limpeza de portos e alojamentos temporários) – sido concluída ainda em 2012.

A Conta Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira não registou qualquer entrada de donativos (monetários), nem rendeu quaisquer juros em 2013. Como preconizado no DLR n.º 7/2010/M, estas verbas foram canalizadas para a IHM visando apoiar a reconstrução de alojamentos [art.º 6.º, al. b)]. A última transferência de verbas ocorreu em dezembro de 2013<sup>42</sup>, apresentando-se a conta, desde então, com saldo nulo.

Relativamente à aplicação destas verbas, a SRPF tem vindo a proceder à publicação da lista nominal dos beneficiários das quantias despendidas<sup>43</sup>, de acordo com o disposto no n.º 3 da RCG n.º 256/2010.

Em 2013, a Conta Programa de Reconstrução, conta de controlo da DRT, por onde transitam as principais fontes de financiamento, deixou de gerar rendimentos (juros), não obstante o saldo significativo que ostentava no final do ano, de 91,6 milhões de euros<sup>44</sup>.

Em contraditório o DRT esclareceu que a mencionada Conta deixou de ser remunerada porque a Região foi obrigada “ (...) - *por força do PAEF-RAM – a cumprir a regra da unidade de tesouraria, o que levou a que todas os recursos disponíveis (...) fossem canalizadas para o IGCP, estando atualmente a ser utilizadas para suprir as necessidades de tesouraria do Estado sem qualquer remuneração, o que acarreta uma situação muito desfavorável para a Região.*”

As restantes fontes, de natureza pontual, não apresentaram qualquer alteração desde 2011, quer a referente a *Outros donativos – ANAM*, utilizada, logo em 2010, em reparações urgentes numa escola do ensino básico da Serra d'Água (CP n.º 19-T/2010/SRES), quer a designada por *Outras receitas afetas pelo GR*, aplicada em expropriações (10,9 mil euros) ou canalizada para o IDE (176,0 mil euros), para ser utilizada, entre 2010 e 2011, nas compensações por perdas com viaturas destruídas.

#### **3.3.4.2. FUNDOS PRÓPRIOS DE OUTROS SUBSECTORES PÚBLICOS**

Para além da administração regional, existe uma significativa participação da administração local e de algumas empresas do SERAM na promoção de intervenções em áreas das suas atribuições, em termos que os meios financeiros aplicados atingiram montantes na ordem dos 80,1 milhões de euros, tendo essas entidades contado para tal, para além dos meios financeiros próprios<sup>45</sup>, com o contributo de fontes nacionais e regionais.

<sup>41</sup> Atribuída através da Decisão C (2010) n.º 9758, de 13/01/2011.

<sup>42</sup> O valor transferido no ano foi residual - 89,5 mil euros, num total de 4.034,8 mil euros.

<sup>43</sup> A listagem da aplicação dos donativos recebidos na conta “*Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira*” no período em referência encontra-se nas seguintes publicações do JORAM, Serie II e n.º 102, de 27/05/2011, n.º 160, de 23/08/2011, n.º 113, de 29/06/2012, n.º 1, de 2/01/2013, n.º 103, de 31/05/2013 e n.º 2, de 03/01/2014.

<sup>44</sup> Ver adiante o ponto 3.3.5. B).

<sup>45</sup> Receitas próprias e outros valores, apenas referenciados nos respetivos orçamentos.

**A) APOIOS FINANCEIROS RECEBIDOS**

O universo constituído por 10 municípios e por 8 empresas públicas recebeu, entre 2010 e 2013, verbas próximas dos 52,5 milhões de euros, das mais diversas origens, com predominância dos fundos regionais (PRODERAM, FSUE e empréstimo do IHRU), das transferências do OE (indicação provisória<sup>46</sup>) e do IHRU.

**Quadro 7 - Apoios canalizados para entidades dos subsectores local e empresarial da RAM**

		(em euros)				
Responsáveis/ Beneficiários	Fontes financiamento	Transferências				Total
		2010	2011	2012	2013	
<b>Municípios</b>	OE	3.570.413,0		1.021.842,2	900.573,6	5.492.828,8
	PRODERAM	1.471.157,7	890.298,2	475.950,2	76.265,2	2.913.671,3
	Intervir+				393.410,1	393.410,1
Subtotal		5.041.570,7	890.298,2	1.497.792,4	1.370.248,9	8.799.910,2
<b>SERAM</b>						
IHM, EPERAM	IHRU – Transf.		3.892.232,00	1.691.938,14	569.501,86	6.153.672,00
	Empréstimo do IHRU		3.892.232,00	2.819.880,57	1.004.949,55	7.717.062,12
	C. Fundo Apoio	872.726,6	2.604.522,7	467.988,3	89.531,7	4.034.769,3
	FSUE		331.810,8	49.261,6		381.072,4
	OE			856.664,6		856.664,6
RAMEDM, SA	-					0,0
APRAM, SA	FSUE		3.473.020,0			3.473.020,0
	FC/POVT				221.178,3	221.178,3
EEM, SA	FSUE		928.467,0	2.685.247,3		3.613.715,3
IGA, SA	BEI		1.768.263,9			1.768.263,9
	PRODERAM	1.019.749,1	86.473,2	24.138,5		1.130.360,8
IGH, SA	PRODERAM	6.950.415,3	75.506,2	460.263,3		7.486.184,8
MPE, SA	OE			174.131,1		174.131,1
SDPO, SA	OE			6.693.700,1		6.693.700,1
Subtotal		<b>8.842.891,0</b>	<b>17.052.528,80</b>	<b>15.923.213,51</b>	<b>1.885.161,41</b>	<b>43.703.794,72</b>
<b>Total</b>		<b>13.884.461,7</b>	<b>17.942.827,00</b>	<b>17.421.005,91</b>	<b>3.255.410,31</b>	<b>52.503.704,92</b>

**Fontes:** Ofício da SRPF/DRT n.º 499, de 02/06/214, e o aditamento realizado através do ofício n.º 512, de 05/06, anexo III.

Ofício do IDR n.º 1835/2014, de 02/06, a nexa I, com a correção feita através do ofício n.º 1972/2014, de 13/06.

Ofício da SRARN n.º 9008, de 02/06/2014.

**B) FUNDOS PRÓPRIOS APLICADOS**

Em relação aos meios financeiros aplicados pelas outras entidades públicas, a SRPF/DRT procedeu à sua identificação no agrupamento com a designação de *Outras entidades públicas* (do Quadro 2, que engloba os 10 municípios da Ilha da Madeira e as empresas RAMEDM e IHM), tendo apurado, até 2013, a utilização de fundos próprios na ordem dos 26,4 milhões de euros.

**B.1) RAMEDM, S.A.**

O financiamento com origem na RAMEDM foi, até 2012, o mais importante, com a afetação de 21,1 milhões de euros de fundos próprios ao programa<sup>47</sup> destinados a 8 projetos de recuperação de troços da rede de estradas regionais.

Com a extinção da empresa a 14 de fevereiro 2013<sup>48</sup>, os respetivos direitos e obrigações transitaram para a Direção Regional de Estradas (DRE), um serviço executivo entretanto criado na VPGR, integrado na administração regional direta. Os projetos geridos pela empresa passaram assim para a responsabilidade da DRE, o que originou uma mudança de financiamento (de fundos próprios da

<sup>46</sup> Conforme foi referido no ofício da SRPF, anexo III, *in fine*.

<sup>47</sup> Comparativamente ao reporte anterior, o valor foi corrigido em baixa em 692.494,67 euros. O montante global incorpora uma quantia de 195.616,06 euros, com origem BEI.

<sup>48</sup> Cfr. o DLR n.º 7/2013/M, de 14 de fevereiro.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

empresa) para as fontes nacionais, mais precisamente, para o OE (indicação provisória), para quase todos eles, e para o BEI<sup>49</sup>.

Em 2013, o volume de pagamentos com os projetos transitados da RAMEDM para a DRE foi de 10,0 milhões de euros: 9,8 milhões financiados pelo OE<sup>50</sup> e 195,6 mil euros financiados pelo BEI<sup>51</sup>.

### B.2) IHM, EPERAM

Desde o início do programa, a IHM tem desenvolvido um vasto conjunto de intervenções nas áreas do apoio direto às famílias e da reabilitação, construção ou aquisição de novos fogos ou do arrendamento de imóveis, para as quais foram direccionadas, até ao final de 2013, verbas na ordem dos 23,0 milhões de euros<sup>52</sup>.

**Quadro 8 – IHM-Fontes de financiamento do programa**

	(em euros)				
Descrição	2010	2011	2012	2013	Total
<b>Comp. do Governo Central</b>					
OE – Transf.			856.665		856.665
IHRU - Transf.		3.892.232	1.691.938	569.502	6.153.672
<b>Financiamento RAM</b>					
Conta Fundo Apoio Reconstrução + Juros	872.727	2.604.523	465.492	91.989	4.034.731
FSUE		331.811	49.262		381.072
<b>Fundos próprios do IHM</b>					
Orçamento regional	229.992	94.875	0	760.992	1.085.860
Receitas próprias	1.940	12.515	1.410	1.722	17.587
Aval	257.951	206.778			464.728
Donativos	60.973	1.842.313	312.533	87.358	2.303.177
Empréstimo IHRU		3.892.232	2.819.881	1.004.950	7.717.062
<b>Total</b>	<b>1.423.583</b>	<b>12.877.278</b>	<b>6.197.180</b>	<b>2.516.513</b>	<b>23.014.554</b>

Fonte: Anexos ao e-mail da IHM, de 02/06.

Dos dados expostos no quadro extrai-se que as intervenções de reconstrução da responsabilidade da IHM foram, até ao final de 2013, dominadas pelos fundos próprios<sup>53</sup> (11,6 milhões de euros), devido ao aludido empréstimo do IHRU (7,7 milhões de euros) e aos donativos monetários (2,3 milhões) feitos à empresa – inseridos, no Quadro 2, em *Outras entidades*.

Outra fonte regional com peso significativo foram os donativos monetários (e os juros gerados) recebidos através da Conta Fundo de Reconstrução, no valor de 4,0 milhões de euros, transferidos na totalidade para a empresa até 2012, para apoiar o realojamento das famílias (cfr. o Anexo V).

### B.3) Municípios

Os municípios da Ilha da Madeira intervieram nas operações de limpeza e de apoio imediato às populações, na *recuperação de estradas e caminhos* agrícolas, na estabilização de taludes ou na

<sup>49</sup> Cfr. os anexos IV e IX, do ofício da DRT n.º 499, de 02/06/2014, no caso do projeto com o código de homologação n.º 100-T/2011/SRES.

<sup>50</sup> Aplicados no CP n.º 43-T/2011/SRES – Reconstrução da ER 227 - Tabua (projeto, construção e fiscalização).

<sup>51</sup> Aplicados no CP n.º 100-T/2011/SRES – Estabilização de um troço da ER 107 – Curral das Freiras.

<sup>52</sup> Ver o Anexo IV. Na sequência do contraditório, foi introduzida a linha *OE – Transf.* para inscrever a verba de 856.665 euros, afeta em 2012 à IHM através do OE, e não, como inicialmente se tinha indicado, do ORAM. Em consequência, aquele montante foi subtraído à linha *Orçamento Regional* determinando igualmente a sua eliminação na linha *Receitas afetas pelo IHM* do Quadro 2, uma vez que a sua integração nos fundos próprios da IHM dava origem a duplicação de registo. O valor inicial constante do Quadro 2 era de € 2.424.840, correspondente ao somatório das linhas *Receitas Próprias, Aval e Orçamento Regional* no reporte da IHM, passou a ser de € 1.568.175.

<sup>53</sup> Considerando o empréstimo contraído junto do IHRU, principalmente financiadas pelas fontes regionais (em 73,3%).

recuperação de estruturas e edifícios, tendo sido afetos, até ao final de 2013, meios financeiros que ascenderam aos 11,7 milhões de euros, assim distribuídos<sup>54</sup>:

### Quadro 9 – Municípios - Financiamento das atividades de recuperação

(em euros)

Municípios	Outras receitas afetas pelos Municípios				Contratos-programa c/ o GR	PRODERAM	Donativos monetários (Entidades diversas)	Total
	Receitas próprias	Intervir +	Adianta/ PRODERAM	Seguros				
Machico	218.106,65				666.428,73	816.129,37	14.406,74	1.715.071,49
Ponta do Sol	4.366,22				406.735,28		16.936,43	428.037,93
Calheta	365.379,68				1.095.413,41		40.750,00	1.501.543,09
Ribeira Brava	37.098,12				648.109,34	369.774,39	30.480,10	1.085.461,95
Câmara de Lobos	82.769,09				365.000,00	397.425,65	280.689,59	1.125.884,33
Santa Cruz	503.166,69				1.135.729,00	729.644,50	63.840,11	2.432.380,30
Santana	72.707,95		242.594,09		99.426,39	314.168,43		728.896,86
São Vicente	30.393,80		61.212,68		153.986,61	244.186,18		489.779,27
Funchal	327.194,23	804.474,65		97.199,98	915.000,00			2.143.868,86
Porto Moniz	406,00				7.000,00	91.537,63	1.186,43	100.130,06
Subtotal	1.641.588,43	804.474,65	303.806,77	97.199,98				
<b>Total</b>		<b>2.847.069,83</b>			<b>5.492.828,76</b>	<b>2.962.866,15</b>	<b>448.289,40</b>	<b>11.751.054,14</b>

(1) Os valores dos contratos-programa têm como fonte provisória de financiamento as transferências do OE – cfr. o anexo III do ofício da SRPF.

(2) O PRODERAM inclui toda a despesa pública, inclusive a parcela (€ 40.806,46) que a CM de Machico indica corresponder à comparticipação do GR.

O gestor do PRODERAM (cfr. o ficheiro anexo ao ofício da SRARN) apresenta menos € 77.563,23 nos valores transferidos em 2012 para a CM de Santa Cruz. Diferença que, segundo o município, se deve a um movimento de compensação realizado pelo IFAP, por conta de valores a mais já transferidos, mas que a autarquia afirma não haver razão de existir, dado o montante ter sido regularizado em momento anterior. A entidade gestora do PRODERAM confirmou no contraditório os valores apresentados, afirmando desconhecer “a razão da divergência de valores que foram mencionados.” O Quadro 2 reflete os valores comunicados pela entidade gestora do PRODERAM.

No relato foi assinalada uma inconsistência no montante dos apoios Intervir+ registados pela CMF em 2013 (€ 40.883,83) com os apoios FEDER comunicados pelo IDR (€ 393.410,11)<sup>55</sup>. No contraditório, o IDR corrigiu o valor inicialmente indicado, mas sem resolver a totalidade da discrepância que respeita aos apoios de 2013 processados pelo IDR (393.410,11 euros) que não foram assumidos pelo município (e pela DRT na linha *Receitas afetas pelos Municípios* do Quadro 2) como receita do ano.

#### 3.3.4.3. FUNDOS DE OUTRAS ENTIDADES

A dimensão e a exposição mediática dos efeitos destrutivos da intempérie desencadearam uma onda de solidariedade, tanto no plano regional como no plano nacional e até internacional, que se traduziu na angariação de donativos, quer de natureza pecuniária quer em espécie.

Face ao volume alcançado por esses donativos, o DLR n.º 7/2010/M, de 23 de abril, aprovou o regime de receção e utilização desses meios, aplicável a todas as pessoas coletivas, públicas e privadas, responsáveis pela angariação, receção e distribuição de donativos, instituindo a obrigação de registo dos valores arrecadados e dos respetivos beneficiários, bem como do reporte dessa informação à DRT.

Nesse sentido, a DRT (para além dos donativos depositados diretamente na conta Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira, já apreciados em ponto anterior) tem vindo a desenvolver um trabalho de

<sup>54</sup> O Anexo VI apresenta a decomposição das receitas anuais afetas ao programa em cada município.

<sup>55</sup> Porque os projetos referenciados por cada uma das instituições como tendo sido objeto dos apoios são diferentes. Os projetos que o IDR diz terem sido apoiados (9-T/2011/SRPF, 4-T/2012/SRPF e 27-T/2013/SRPF) não apresentam qualquer recebimento na relação remetida pela CMF enquanto que o projeto a que a autarquia associa um recebimento (2-T/2012/SRPF) não consta da relação de pagamentos FEDER do IDR para 2013.



Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

---

recolha e tratamento de informação sobre os donativos rececionados por terceiras entidades, procedendo à identificação dos beneficiários finais e estabelecendo até um contacto direto com os mesmos, no sentido de validar os dados.

#### A) OUTROS DONATIVOS MONETÁRIOS

O apuramento efetuado, com referência a 31/12/2013, identifica 7,8 milhões de euros referentes a donativos monetários de que foram beneficiários diretos (os valores não transitaram pela Conta Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira) diversas entidades, públicas (designadamente, alguns municípios da RAM) e não públicas. Aquele valor reflete a angariação de 5.575,05 euros em 2013 e algumas correções relativas a anos anteriores (-19.280,54 euros), apresentadas e justificadas no Anexo VII.

O montante coligido consta da relação de receitas da LM apurada pela SRPF, correspondendo exatamente ao valor da linha de financiamento *Outras entidades – Donativos de entidades diversas*.

#### B) DONATIVOS EM ESPÉCIE

Em relação aos donativos em espécie, nada se alterou. O valor suscetível de ser estimado no período anterior (de 2,7 milhões de euros) manteve-se igual no ano em apreço, com alguns dos bens e serviços a terem por destinatários entidades públicas, designadamente do sector autárquico. Note-se porém que este género de donativos não é tido em conta no cômputo global das receitas afetas à reconstrução, daí não se encontrar assinalado no Quadro 2.

#### 3.3.4.4. RECURSO AO CRÉDITO

Em 2013, a Região voltou a não contrair qualquer empréstimo ao abrigo da LM [art.º 10.º, n.º 1, alínea c)], não utilizando, por conseguinte, a autorização concedida para aumentar em 25 milhões de euros o seu endividamento líquido. De igual modo, a norma do n.º 2 do mesmo art.º 10.º também não teve qualquer concretização ao não ter havido o recurso ao crédito para financiamento de projetos com participação de fundos comunitários.

Recorde-se que a RAM, nos dois primeiros anos de vigência da LM, utilizou essa permissão para contrair empréstimos em 2010 no montante global de 75 milhões de euros (até ao limite máximo) e de 30 milhões em 2011 (limite máximo era igualmente de 75 milhões). Todavia, essas verbas foram canalizadas para despesas de funcionamento ou de investimento não relacionadas com o programa de reconstrução<sup>56</sup>.

#### 3.3.4.5. PREVISÃO VS. EXECUÇÃO

Não obstante a LM se limitar a fixar o montante global das outras fontes de financiamento, sem quantificar o contributo de cada fonte em particular, a DRT, na candidatura aos apoios do BEI, adiantou uma previsão para a estrutura das outras fontes de financiamento, estabelecendo o quadro seguinte uma comparação possível<sup>57</sup> entre a execução acumulada até 2013 e essa previsão da DRT.

---

<sup>56</sup> Ver o art.º 20.º-A da LM, aditado pelo art.º 94.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), que permitiu utilizar as verbas dos empréstimos contraídos ao abrigo do art.º 10.º, n.º 1, da LM, nas diversas rubricas orçamentadas, “salvaguardando-se a programação anual definida e a execução dos projetos de reconstrução e recuperação (...).”

<sup>57</sup> É de salientar a dificuldade na especificação dos financiamentos privados, uma vez que a LM não tipifica as receitas ou despesas a considerar, nem fornece qualquer critério que permita delinear um perímetro para as intervenções das entidades privadas. Acresce ainda que a rubrica mais significativa (Seguros/Donativos/Linhas de crédito/Outros) engloba várias componentes, o que dificulta a identificação da origem dos financiamentos previstos.

**Quadro 10 – Outras fontes de financiamento – Previsto vs. Executado**

(milhões de euros)

Fonte de financiamento	Previsão apresentada ao BEI		Execução do Programa		Obs.:
	Valor	%	Valor	%	
Fundo de Solidariedade da União Europeia	31	9,1%	31	28,3%	
Reafecção do programa Intervir+	40	11,8%	2	2,2%	
Reafecção do programa FEADER	30	8,8%	30	26,9%	PRODERAM
Contração de empréstimos	82	24,1%	0	7,0%	Empréstimo do IHRU
Fundos do PIDDAR (Orçamento da RAM)	33	9,7%	8	0,0%	
Seguros/Donativos/Linhas de crédito/Outros	124	36,5%	14	12,4%	Juros e donativos
Outras receitas afetas pela IHM			2	1,4%	
Outras receitas afetas pela RAMEDM			21	19,1%	
Outras receitas afetas pelos municípios			3	2,6%	
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>100,0%</b>	<b>110</b>	<b>100,0%</b>	

Registe-se o papel principal desempenhado pelas fontes (por ordem decrescente) FSUE, PRODERAM e RAMEDM, que em conjunto representaram cerca de 74% do financiamento regional.

**3.3.5. Outros elementos gerais sobre a execução dos financiamentos**

Em jeito de encerramento da análise às receitas da LM, apresentam-se de seguida os dados síntese sobre as entidades regionais responsáveis pela afetação das receitas, o saldo da conta Programa de Reconstrução, por onde foram movimentadas as principais verbas, e as situações que, no final de 2013, necessitam de algum esclarecimento adicional.

**A) OS INTERVENIENTES NA AFETAÇÃO DAS RECEITAS**

No que respeita às entidades responsáveis, só o Governo Regional (81%), o IDR (7%) e a RAMEDM (5%) afetaram, cumulativamente, 396,5 milhões de euros de receitas (independentemente do seu beneficiário final), 93% do total.

**Quadro 11 – Receita afeta ao programa de reconstrução por entidade arrecadadora**

(em euros)

Entidade	2010	2011	2012	2013	Total
<b>Administração regional</b>					
Governo Regional	126.112.822,5	60.956.599,1	53.987.132,3	102.966.075,6	344.022.629,6
IDR	0,0	31.407.585,8	965,1	0,0	31.408.550,9
IDE	0,00	619.000,0	100.000,0	601.000,0	1.320.000,0
<b>SERAM</b>					
IHM	489.883,4	8.466.272,0	4.591.751,0	2.963.396,1	16.511.302,4
RAMEDM	4.305.820,2	8.411.344,7	8.365.729,3	0,0	21.082.894,2
<b>Municípios</b>	<b>285.782,6</b>	<b>965.802,8</b>	<b>1.389.971,6</b>	<b>205.512,9</b>	<b>2.847.069,8</b>
<b>Entidades diversas (donativos)</b>	<b>7.096.808,5</b>	<b>697.930,1</b>	<b>16.962,2</b>	<b>5.575,1</b>	<b>7.817.275,9</b>
<b>Total global</b>	<b>138.291.117,2</b>	<b>111.524.534,4</b>	<b>68.452.511,6</b>	<b>106.741.559,6</b>	<b>425.009.722,8</b>

Sectorialmente é evidente a preponderância da administração regional (376,8 milhões de euros), na afetação dos meios financeiros. Ainda assim, o SERAM e o sector local, conjuntamente, foram responsáveis pela afetação de 40,4 milhões de euros de receitas. Por último, as entidades diversas (sobretudo privadas) responderam pelas verbas restantes, de 7,8 milhões de euros.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

B) O SALDO DA CONTA PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO

Pela conta Programa de Reconstrução da Madeira (ORAM) transitaram os principais apoios financeiros extraordinários da LM<sup>58</sup>, registando a conta, no final de 2013, entre fluxos de entrada e de saída de dinheiros (despesas ou transferências para entidades de outros subsetores), um saldo de 91,6 milhões de euros.

**Quadro 12 – Movimentação da Conta Programa de Reconstrução**

(em euros)

Entidade	2010	2011	2012	2013	Total
<b>Entradas</b>					
Transf. OE e BEI	112.500.000,0	50.000.000,0	50.000.000,0	50.000.000,0	262.500.000,00
FC/POVT				43.937.726,81	43.937.726,81
FSUE (+ juros)	0,0	24.399.085,6	7.009461,2	4,1	31.408.550,89
Intervir + (pago ao GR)	0,0	927.276,0	57.066,5	1.326.372,9	2.310.715,44
Donativos ANA	200.000,0				200.000,00
Juros (líquidos) da Conta	24.240,1	1.037.201,3	71.884,4	0,0	1.133.325,80
Subtotal	112.724.240,08	76.363.562,94	57.138.412,10	95.264.103,82	341.490.318,94
<b>Saídas</b>					
Municípios – contratos-programa	3.570.413,0	0,0	1.021.842,1	0,0	4.592.255,14
Apoios aos projetos de reconstrução	70.796.693,0	58.515.771,1	44.879.278,8	71.082.030,4	245.273.773,20
Subtotal	74.367.105,95	58.515.771,11	45.901.120,89	71.082.030,39	249.866.028,34
<b>Saldo de tesouraria:</b>	<b>38.357.134,13</b>	<b>17.847.791,83</b>	<b>11.237.291,21</b>	<b>24.182.073,43</b>	<b>91.624.290,60</b>
<b>Saldo da Conta:</b>					<b>91.681.935,60</b>

**Fonte:** Quadro 2, do anexo I e anexo V do ofício da SRPF/DRT n.º 499, de 02/06/2014, e aditamento formalizado pelo ofício n.º 512, de 05/06/2014.

A diferença entre o saldo apresentado pelo serviço e o saldo da conta bancária é justificada pela DRT como correspondendo a um pagamento de € 57.645,0 que, por lapso, não foi executado pela conta, mas que terá sido regularizado em 2014.

C) VALORES AINDA POR CLARIFICAR

Observa-se que em 2013 houve um esforço no sentido de corrigir e consolidar o que era apontado no Relatório n.º 9/2013-FS/SRMTC como fontes de financiamento não reconhecidas<sup>59</sup> e integradas pela estrutura de acompanhamento do programa. Da execução de 2013 apenas fica por clarificar:

**Quadro 13 – Valores por clarificar**

(em euros)

	Montantes	Obs.:
CMF – Intervir+ (2013)	393.410,11	Por esclarecer junto da CMF e DRT

<sup>58</sup> De fora desse circuito ficaram (além das verbas dos subsetores local e empresarial) os fluxos do PRODERAM, a conta Fundo de Apoio à Reconstrução e algumas outros pequenos pagamentos, como as expropriações e as transferências para o IDE, destinadas às compensações por perdas com viaturas destruídas.

<sup>59</sup> Referenciados no ponto 3.3.6 – *Síntese da execução dos financiamentos (Quadro 20)*, apenas com pequenas alterações nas rubricas PRODERAM (€ -692.494,67) e *Outras receitas afetas aos municípios* (€ -448.902,42). Agora, as verbas do PRODERAM integram os valores globais processados pela administração regional. Os donativos encontram-se refletidos na última linha *Outras entidades – donativos* de entidades diversas do Quadro 2, e os fundos próprios (receitas próprias, do Intervir +, adiantamentos PRODERAM e seguros) foram integrados na linha *Outras entidades públicas – Receitas afetas pelos municípios*. O financiamento dos contratos-programa, por outro lado, foi associado (indicação provisória) às transferências do OE. A opção por reproduzir o volume dos donativos numa linha global (e não nos fundos próprios dos municípios) resulta do facto de nem todos os municípios terem identificado (parcial ou globalmente) esses montantes.

### 3.4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS AO ABRIGO DA LM

#### 3.4.1. Despesa paga em 2013

Os pagamentos de 2013 executados por conta da LM, através do GR, da IHM, dos municípios e do PRODERAM ascenderam a cerca de 81 milhões de euros, representando a administração regional direta 86,7% do valor total:

**Quadro 14 – Total da despesa paga em 2013**

(em euros)

Entidades <sup>60</sup>	Despesa paga declarada	Despesa consolidada	
		Paga	%
GR <sup>61</sup>	71.171.562,11	70.181.456,77	86,69%
IDE	537.478,74	537.478,74	0,66%
IHM	944.714,64	944.714,64	1,17%
MUNICÍPIOS <sup>62</sup>	1.670.374,72	1.670.374,72	2,06%
PRODERAM <sup>63</sup>	7.625.710,61	7.625.710,61	9,42%
<b>Total</b>		<b>80.959.735,48</b>	<b>100%</b>

#### 3.4.2. Caracterização da despesa paga em 2013 pelo GR<sup>64</sup>

Na distribuição dos valores por departamento governamental, destacam as despesas pagas da extinta SRES (atualmente integrada na VPGR) no montante de € 65.379.596,19, com cerca de 92% dos pagamentos efetuados em 2013 pelo GR.

**Quadro 15 – Despesa paga pelo GR em 2013 por departamento**

Departamento do GR	Valor Pago (em euros)	%
Vice-Presidência do GR	385.415,81	0,54%
Secretaria Regional do Equipamento Social	65.379.596,19	91,86%
Secretaria Regional do Plano e Finanças	5.185.371,83	7,29%
S.R. da Cultura, Turismo e Transportes	221.178,28	0,31%
<b>Total</b>	<b>71.171.562,11</b>	<b>100%</b>

Nos dez primeiros lugares dos beneficiários de pagamentos realizados em 2013 por conta da LM (receberam cerca de 98% dos 71,2 milhões de euros que saíram dos cofres do GR), encontram-se cinco empresas de construção civil (de empreitadas de obras públicas), que receberam do GR cerca de 64,9 milhões de euros (91,1% do total dos pagamentos efetuados), evidenciando-se os valores recebidos pelas empresas “*AFAVIAS-Engenharia e Construções, S.A.*”, com 32 milhões de euros (44,9%), e “*ZAGOPE - construções e engenharia, S. A.*”, com 13,6 milhões de euros (19%).

<sup>60</sup> O IDR declarou pagamentos que estão incluídos nos mapas do GR e dos Municípios (Intervir+ e POVT).

<sup>61</sup> Foram subtraídos os valores pagos pelo GR ao IHM (€ 89.531,72) e aos Municípios (€900.573,62), incluídos nos montantes declarados por estas entidades.

<sup>62</sup> Relativamente aos municípios considerou-se o total da despesa executada porque a informação disponibilizada por alguns municípios não identificava de forma clara a despesa paga.

<sup>63</sup> O valor apresentado no quadro corresponde aos pagamentos do PRODERAM a Entidades particulares, sem os valores atribuídos aos municípios (porque encontram-se incluídos nos montantes apresentados por estas entidades).

<sup>64</sup> Tendo por base a lista das “*Despesas e pagamentos efetuados até 2013 no âmbito da Lei de Meios*” do GR.





**Quadro 16 – Fornecedores/beneficiários com maior volume de pagamentos em 2013 do GR**

Fornecedor/beneficiário	Despesa Paga (em euros)	% em relação ao total pago em 2013	
		%	% Acumulada
AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	31.982.020,27	44,94%	44,94%
ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,S A.	13.552.653,56	19,04%	63,98%
TECNOVIA-MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.	9.673.485,78	13,59%	77,57%
SOCICORREIA ENGENHARIA, LDA	6.040.313,97	8,49%	86,06%
JOSE AVELINO PINTO-CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, S.A.	3.605.408,42	5,07%	91,12%
TRIBUNAL JUDICIAL DO FUNCHAL	3.248.072,41	4,56%	95,69%
JUÍZ PONTA SOL	823.526,57	1,16%	96,84%
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	400.729,00	0,56%	97,41%
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA	333.109,34	0,47%	97,88%
APRAM, S.A.( Através do IDR)	170.699,98	0,24%	98,12%
<b>Total</b>	<b>69.830.019,30</b>	<b>98,12%</b>	

A distribuição dos pagamentos em função da natureza económica das despesas evidencia uma maior concentração no agrupamento das despesas de capital (ver o anexo VIII), tendência que se verifica na sua plenitude nos dez maiores pagamentos efetuados pelo GR.

**Quadro 17 – Maiores 10 pagamentos do GR em 2013**

Rubrica CO/CE	Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Fornecedor/ beneficiário	Despesa Paga (em euros)
070101	PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RESPEITANTE À INTERVENÇÃO NO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	TRIBUNAL JUDICIAL DO FUNCHAL	1.060.807,73
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.065.658,79
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.227.283,67
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.900.833,02
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.824.969,90
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.263.360,67
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	TECNOVIA-MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.	1.595.725,22
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	TECNOVIA-MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.	1.055.623,39
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,S A.	1.078.781,32
070104	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,S A.	1.065.460,16
	<b>Total</b>		<b>13.138.503,87</b>

A explicação para a referida tendência prende-se com o facto de 9 dos 10 projetos com maior expressão financeira (277,1 € milhões de euros, 50,7% do financiamento total aprovado de € 546,5 milhões de euros distribuídos por 333 projetos) homologados até 31 de dezembro de 2013, respeitarem a empreitadas de obras públicas<sup>65</sup>.

Verifica-se, de outro lado, que a despesa paga em 2012 e 2013 está associada na sua maior parte a grandes investimentos em infraestruturas, enquanto nos anos de 2010 e 2011 o maior volume de pagamentos foi direcionado para limpezas e obras de reparação e reconstrução relacionadas com as primeiras intervenções após o temporal de 20 de fevereiro de 2010.

<sup>65</sup> Ver o Anexo VIII.

### 3.4.3. Análise das operações de pagamento

Da análise efetuada aos documentos de suporte às autorizações de pagamento selecionadas, representativas de 26.5% (correspondente ao valor absoluto de € 18.926.745,13) dos pagamentos realizados em 2013 pelo GR, no montante de € 71.171.562,11, retiram-se as seguintes conclusões:

- Todas as intervenções estavam enquadradas no programa de reconstrução em conformidade com as áreas tipificadas no Relatório Final da Comissão Paritária Mista de abril de 2010;
- Os processos encontravam-se de uma forma geral bem instruídos, contendo os documentos tidos por essenciais à verificação da legalidade e regularidade financeira das despesas;
- Foram observadas as regras e procedimentos aprovadas pela RCG n.º 462/2010, de 11 de maio, pelo Despacho Conjunto do VPGR, do SRES e do SRPF, de 10 de maio de 2010, e pela Circular n.º 5/ORÇ/2010, de 26 de agosto.

## 3.5. EXECUÇÃO DA LM ATÉ 31/12/2013

### 3.5.1. Despesas/Pagamentos

Tendo por base os dados disponibilizados pelas entidades envolvidas na execução do programa<sup>66</sup>, foram pagas, até ao final de 2013, despesas no montante total consolidado de 326,2 milhões de euros<sup>67</sup>, representativas de cerca de 30,2% do financiamento global previsto na LM (1080 milhões de euros).

**Quadro 18 – Total da despesa paga consolidada até 2013**

(em euros)

Entidades	Despesa paga consolidada					
	2010	2011	2012	2013	Total	%
GR <sup>68</sup>	70.807.561,83	58.183.960,37	43.973.352,54	70.181.456,77	243.146.331,51	74,53%
IDE	100.000,00	251.959,24	543.040,76	537.478,74	1.432.478,74	0,44%
RAMEDM	4.305.820,17	8.411.344,70	8.365.729,33	0,00	21.082.894,20	6,46%
IHM	1.437.518,21	11.805.339,99	7.130.260,20	944.714,64	21.317.833,04	6,53%
MUNICÍPIOS	4.829.875,32	3.351.042,65	2.599.042,91	1.670.374,72	12.450.335,60	3,82%
PRODERAM	8.016.566,30	7.781.726,70	3.381.548,40	7.625.710,61	26.805.552,01	8,22%
<b>Total<sup>69</sup></b>	<b>89.497.341,83</b>	<b>89.785.373,65</b>	<b>65.992.974,14</b>	<b>80.959.735,48</b>	<b>326.235.425,10</b>	<b>100%</b>

O GR centralizou 74,5% dos pagamentos, tendo desembolsado, direta ou indiretamente<sup>70</sup>, 243,1 milhões de euros. Seguem-se, por ordem de grandeza dos pagamentos, mas com valores bastante inferiores, a IHM e a RAMEDM, com, no seu conjunto, 13% (42,4 milhões de euros) do total.

A listagem das principais intervenções aferidas em função dos pagamentos efetuados pelo GR, até 31/12/2013, consta do Anexo X, onde surgem destacadas, em primeiro lugar, as despesas com as diversas limpezas das zonas sinistradas com 35,3 milhões de euros, seguindo-se, muito perto, as despesas com a “*intervenção nos troços terminais das ribeiras de santa Luzia e João Gomes*”, com 34,9 milhões de euros.

<sup>66</sup> Os valores do IDR encontram-se incluídos nos pagamentos declarados pela DRT e pelos municípios.

<sup>67</sup> No Anexo IX apresenta-se a sua distribuição por ano e entidade responsável.

<sup>68</sup> Foram deduzidos até 2013 os valores pagos pelo GR ao IDE (€ 176.000,00), à IHM (€ 5.272.506,29) e aos Municípios (€ 5.492.828,76), incluídos nos montantes declarados por estas entidades.

<sup>69</sup> Se considerarmos os donativos monetários e em espécie (com valor estimado) comunicados ao Governo Regional no âmbito do DLR 7/2010/M (€ 14.556.094,15), já aplicados, o total da despesa consolidada sobe para € 340.254.040,51.

<sup>70</sup> Através do mecanismo de contas de ordem referente ao FSUE, a DRT pagou € 7.467.807,63 ao IDR.





### 3.5.2. Despesa paga por fontes de financiamento

Relativamente à estrutura dos pagamentos indexados às fontes de financiamento fixadas na LM, assumiram maior predominância, face à despesa total paga até 2013 (GR mais a RAMEDM)<sup>71</sup>, as verbas das transferências do OE e as provenientes de *Outras Fontes de Financiamento*<sup>72</sup>, representando respetivamente 46,0% e 21,5%.

**Quadro 19 – Despesa paga por fonte de financiamento até 31/12/2013**

(em euros)

Fontes de Financiamento		Despesa paga		Receita/despesa	
Origem/Art.º da Lei de Meios	Valor cobrado	Valor	%	Saldo	Execução
Transferências do OE/Art.º 4.º	200.000.000,00	126.640.451,76	46,02%	73.359.548,24	63,32%
Reforço do Fundo de Coesão /Art.º 5.º	43.937.726,81	43.937.726,81	15,97%	0,00	100,00%
Financiamento do BEI/Art.º 6.º	62.500.000,00	45.564.199,50	16,56%	16.935.800,50	72,90%
Outras Fontes de Financiamento/Art.º 8.º	60.357.124,55	59.028.182,69	21,45%	1.328.941,86	97,80%
<b>Total</b>	<b>366.794.851,36</b>	<b>275.170.560,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.624.290,60</b>	<b>75,02%</b>

Obs.: A afetação por fonte de financiamento é provisória com exceção dos projetos afetos ao FSUE, ao Intervir +, ao Orçamento da RAM, Donativos, BEI e POVT cuja afetação é definitiva [alínea b) do quadro do anexo III da SRPF/DRT].

A despesa paga alcançou percentagens elevadas no FC/POVT (100%) e nas *Outras Fontes de Financiamento* (97,8%), enquanto as transferências do OE, que proporcionaram o maior volume de pagamentos, tiveram a taxa de execução mais baixa (63,3%) e o maior saldo (73,4 milhões de euros).

Os pagamentos do IDE, IHM, Municípios e PRODERAM, no montante global de € 51.064.864,34, com verbas não transferidas pelo GR (não incluídas no quadro anterior)<sup>73</sup>, foram realizados, na sua maior parte, através de *Outras Fontes de Financiamento* (€ 42.788.799,23)<sup>74</sup> e o valor remanescente através de verbas do PIDDAC, previstas no art.º 7.º da LM (€ 7.226.065,11 do IHRU e € 1.050.000,00 do IAPMEI)<sup>75</sup>.

### 3.5.3. Montantes previstos e pagos por áreas de intervenção

Comparando os montantes indicados no relatório da Comissão Paritária Mista com os pagamentos realizados até 2013 pelo GR por sectores das áreas de intervenção e com os projetos homologados nos termos do Despacho Conjunto do VPGR, do SRES e do SRPF, de 10 de maio de 2010, verifica-se que a execução do programa está muito aquém dos valores previstos em todas as áreas<sup>76</sup>.

<sup>71</sup> Os serviços da extinta empresa RAMEDM foram integrados na VPGR.

<sup>72</sup> As receitas do FSUE (53,2%) e as receitas próprias da RAMEDM (35,4) contribuíram significativamente para as despesas pagas com origem em outras Fontes de Financiamento, com respetivamente 31,4 e 20,9 milhões de euros.

<sup>73</sup> Valor apurado através da diferença entre as verbas declaradas por estas entidades e os valores pagos pelo GR a cada uma destas entidades, incluídos no mapa do anexo III do GR da SRPF.

<sup>74</sup> IDE € 1.256.478,74; IHM € 16.045.326,75; Municípios € 6.957.506,84 e PRODERAM € 26.805.552,01 (sem os valores pagos aos Municípios).

<sup>75</sup> Somando estes valores ao mapa dos pagamentos do GR, as *Outras Fontes de Financiamento* passam a representar 37% da despesa total paga, com € 101.816.981,92, enquanto as verbas do PIDDAC ficam nos 3%.

<sup>76</sup> O Anexo XI identifica as principais tipologias de intervenção apresentadas no relatório da Comissão Paritária Mista.

**Quadro 20 – Despesa paga pelo GR por áreas de intervenção até 2013**

(em euros)

Sector/Área de Intervenção	Montante do Relatório da CPM	Montante Aprovado/Homologado	Montante Pago <sup>77</sup>
HIDROLOGIA	488.000.000,00	327.954.181,65	203.006.965,53
ESTRADAS	236.000.000,00	63.647.360,96	38.624.169,99
PORTOS E LITORAL	127.000.000,00	55.288.168,60	18.703.349,37
REDES DE ABAST/EDIFÍCIOS e EQUIP. PÚBLICOS/PROT. CIVIL	71.000.000,00	10.916.458,86	9.387.569,59
HABITAÇÃO	36.000.000,00	13.292.612,43	1.237.736,95
ATIVIDADES ECONÓMICAS	122.000.000,00	-	-
HIDROLOGIA/ESTRADAS <sup>78</sup>	-	75.396.000,00	-
<b>Total</b>	<b>1.080.000.000,00</b>	<b>546.494.782,50</b>	<b>270.959.791,43</b>

Mesmo adicionando aos valores do GR os pagamentos declarados por outras entidades, não incluídos no quadro anterior<sup>79</sup>, no período de 4 anos de vigência da LM, a taxa de execução global de 30,2% (326,2 milhões de euros de 1 080 milhões de euros) fica muito aquém do valor aprovado.

**Quadro 21 – Total da despesa paga por áreas de intervenção até 2013**

(em euros)

Sector/Área de Intervenção	Montante do Relatório da CPM	Montante Pago	Taxa de Execução
HIDROLOGIA	488.000.000,00	203.006.965,53	41,60%
ESTRADAS	236.000.000,00	45.581.676,83	19,31%
PORTOS E LITORAL	127.000.000,00	18.703.349,37	14,73%
REDES DE ABAST/EDIFÍCIOS e EQUIP. PÚBLICOS/PROT. CIVIL	71.000.000,00	18.004.115,24	25,36%
HABITAÇÃO	36.000.000,00	21.317.833,04	59,22%
ATIVIDADES ECONÓMICAS	122.000.000,00	19.621.485,09	16,08%
<b>Total</b>	<b>1.080.000.000,00</b>	<b>326.235.425,10</b>	<b>30,21%</b>

Decorridos quatro exercícios orçamentais, a taxa de execução da despesa no sector da *Habitação*<sup>80</sup> continua a ser a mais elevada com 59,2%, seguindo-se a área da *Hidrologia* com 41,6% (com maior volume financeiro), e em último lugar os *Portos e Litoral* com 14,7%, com apenas 18,7 milhões de euros pagos, do total previsto de 127 milhões de euros.

<sup>77</sup> A diferença, no valor de € 4.210.769,33, entre o total dos pagamentos com despacho de homologação (€ 270.959.791,43) e total dos pagamentos declarados pelo GR (€ 275.170.560,76), é justificada pelos pagamentos do GR sem homologação ao IHM (€4.034.769,34) e ao IDE (€176.000,00).

<sup>78</sup> O montante de € 75.396.000 corresponde ao processo n.º 3-T/2013/VP “*Regularização e Canalização da Ribeira Brava, a montante de meia Légua*”, homologado em 2013 e identificado nos setores Hidrologia/Estradas do mapa do IDR, sendo que, até 31/12/2013, este projeto não gerou qualquer pagamento.

<sup>79</sup> As despesas da RAMEDEM e da IHM foram enquadradas nas áreas de intervenção *Estradas* e *Habitação*, respetivamente. Nos municípios, a maioria das despesas integra a área das *Estradas*. No PRODERAM (sem os valores dos municípios) foram incluídas as despesas afetas à IGA e ao IGH na área das redes de abastecimentos e as atribuídas às entidades privadas no sector das atividades económicas.

<sup>80</sup> A atividade *Construção/Aquisição/Reabertura de Fogos* representa cerca de 90% (€ 18 298 973,92) da despesa paga pela IHM (cfr. o Anexo IX).



### 3.6. APRECIÇÃO GLOBAL

No quadro seguinte procede-se à consolidação das receitas e despesas afetas pela APR ao programa de reconstrução, até 31/12/2013.

**Quadro 22 – Receita e despesa da APR afeta ao programa de reconstrução até 2013**

(em euros)

Receita		Despesa	
<b>Instituto de Desenvolvimento Regional</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>79.024.877,90</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>79.024.877,90</b>
FSUE	31.408.550,89	Ao GR (FSUE)	23.940.743,26
FEDER	3.678.600,20	À IHM (FSUE)	381.072,36
FC/POVT	43.937.726,81	À EEM e APRAM (FSUE)	7.086.735,28
		Ao GR (Intervir+)	2.310.715,44
		À APRAM (POVT)	170.699,98
		Ao GR (POVT)	43.767.026,83
		Ao IDE (Intervir +)	170.000,0
		Ao Município do Funchal (Intervir+)	1.197.884,76
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>79.024.877,90</b>	<b>Total</b>	<b>79.024.877,90</b>
<b>Governo Regional</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>338.073.449,55</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>246.449.158,95</b>
Arrecadada diretamente	267.868.095,14	Ao IDE – Viaturas desaparecidas	176.000,00
Recebido do IDR (FSUE)	23.940.743,26	À IHM – Apoio à habitação	4.891.433,93
Recebido do IDR (Intervir+)	2.310.715,44	À APRAM, IGA, EEM, MPE e SDPO	8.686.573,29
Recebido do IDR (POVT)	43.767.026,83	Aos Municípios (CP)	5.492.828,76
Outras receitas afetas pelo GR	186.868,88	Expropriações	10.868,88
		Restantes entidades	227.191.454,09
		<b>Saldo</b>	<b>91.624.290,60</b>
<b>Total</b>	<b>338.073.449,55</b>	<b>Total</b>	<b>338.073.449,55</b>
<b>Instituto de Desenvolvimento Empresarial</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>1.432.478,74</b>
Linha de crédito	1.050.000,00	Pagamento viaturas	176.000,00
Transferências do GR	176.000,00	Linha de crédito	1.256.478,74
Transferência do IDR	170.000,00		
Outras receitas afetas pelo IDE	100.000,00		
		<b>Saldo</b>	<b>63.521,26</b>
<b>Total</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>PRODERAM</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>29.719.223,29</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>29.719.223,29</b>
FEADER	29.719.223,29	Aos municípios	2.913.671,28
		À IGA e à IGH	8.616.545,66
		Aos agricultores e associação	18.189.006,35
		<b>Saldo</b>	<b>0,0</b>
<b>Totais consolidados da APR</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>377.949.065,21</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>286.261.253,35</b>
		<b>Saldo</b>	<b>91.687.811,86</b>

Os valores consolidados expurgam os fluxos de pagamento e recebimento entre entidades da APR

Até 31/12/2013, transitaram pela APR verbas afetas ao programa de reconstrução no valor de 377,9 milhões de euros (recebimentos consolidados), que superaram em 91,7 milhões de euros os pagamentos do período, na ordem dos 286,3 milhões de euros<sup>81</sup>.

Com as limitações inerentes à informação disponível<sup>82</sup>, o quadro identifica a síntese dos fluxos monetários para a Administração Local (AL) e para o Setor Empresarial da RAM (SERAM), bem como a verba aplicada diretamente pelo IHRU.

### Quadro 23 – Receita e despesa da AC, AL e do SERAM afeta ao programa de reconstrução até 2013

(em euros)

Receita		Despesa	
<b>Municípios da RAM</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>11.751.054,14</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>12.450.335,60</b>
Recebido do IDR (Intervir + ) - CMF	804.474,65	Municípios - Intervenções	12.450.335,60
Recebido do GR (CP)	5.492.828,76		
Recebido do PRODERAM	2.962.866,15		
Outras receitas afetas pelos municípios	2.490.884,58		
<b>Saldo</b>	<b>699.281,46</b>	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>12.450.335,60</b>	<b>Total</b>	<b>12.450.335,60</b>
<b>SERAM</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>67.801.337,74</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>66.961.281,44</b>
Do IDR – FSUE (IHM, APRAM, e EMM)	7.467.807,63	APRAM - Intervenções	3.694.198,28
Do IDR – POVTV (APRAM)	170.699,98	EEM - Intervenções	3.613.715,27
Do GR – Div. fundos (APRAM, IGA, EEM, MPE, SDPO)	8.686.573,29	IGA - Intervenções	2.898.624,69
Do GR – Conta fundos apoio reconstrução (IHM)	4.034.730,87	IGH - Intervenções	7.486.184,84
Do PRODERAM (IGA e IGH)	8.616.545,66	MPE - Intervenções	174.131,09
Do IHRU - Transferências (IHM)	6.153.672,00	SDPO - Intervenções	6.693.700,03
Empréstimo (da IHRU) afeto pela IHM	7.717.062,12	RAMEDM - Intervenções	21.082.894,20
Outras receitas afetas pela IHM	3.871.351,99	IHM - Intervenções	21.317.833,04
Receitas afetas pela RAMEDM	21.082.894,20		
		<b>Saldo</b>	<b>840.056,30</b>
<b>Total</b>	<b>67.801.337,74</b>	<b>Total</b>	<b>67.801.337,74</b>
<b>AC - IHRU</b>			
<b>Pagamentos</b>		<b>Recebimentos</b>	
Apoio às famílias	1.072.393,11	Apoio às famílias	1.072.393,11
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
<b>Global AL, SERAM e AC</b>			
<b>Recebimentos</b>	<b>80.624.784,99</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>80.484.010,15</b>
<b>Saldo</b>			<b>140.774,84</b>

Até o final de 2013, transitaram pelos três setores institucionais valores na ordem dos 80 milhões de euros, apresentando os fluxos de entrada e de saída de dinheiros um saldo de 140,8 mil euros.

<sup>81</sup> Os recebimentos coincidem com as receitas espelhadas no Quadro 2, com a exceção deste não identificar toda a receita do FEDER/Intervir+ transferida pelo IDR para a CMF (1.197.884,76 euros), mas apenas 804.474,65 euros, referenciados pelo município e lançados na linha *Receitas afetas pelos municípios*.

<sup>82</sup> Os dados das entidades pertencentes ao SERAM, com a exceção da IHM, foram obtidos, indiretamente, por via da informação disponibilizada pela SRPF. A informação disponibilizada por algumas dos municípios não identifica de uma forma balanceada as receitas e as despesas afetas ao respetivo programa de intervenções.



Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

---

Como assinalado anteriormente o quadro reflete as divergências entre os valores apresentados pelas diversas fontes mais concretamente, no caso dos municípios, nas transferências do Intervir + (CM Funchal) e do PRODERAM (CM Santa Cruz). No caso do SERAM, mais concretamente na IHM, nos recebimentos com origem na Conta Fundo de Apoio à Reconstrução (uma pequena discrepância de valores) e nas receitas próprias afetadas (valores de donativos em espécie, não registados pela DRT).

#### **4. EMOLUMENTOS**

Em conformidade com o disposto nos art.ºs 10.º, n.ºs 1 e 2, e 11.º, n.º 1, do DL n.º 66/96, de 31 de maio<sup>83</sup>, são devidos emolumentos pela Secretaria Regional do Plano e Finanças no montante de € 1.716,40 (cfr. o Anexo XII).

---

<sup>83</sup> Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29/06, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28/08, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 04/04.





## 5. DETERMINAÇÕES FINAIS

Nos termos consignados nos art.ºs 78.º, n.º 2, alínea a), 105.º, n.º 1, e 107.º, n.º 3, todos da LOPTC, decide-se:

- a) Aprovar o presente relatório.
- b) Ordenar que um exemplar deste relatório seja remetido:
  - Ao Vice-Presidente do Governo Regional e aos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais;
  - Ao Diretor Regional do Tesouro, ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e aos Presidentes dos dez municípios da ilha da Madeira
- c) Entregar um exemplar deste relatório ao Excelentíssimo Magistrado do Ministério Público junto desta Secção Regional, em conformidade com o disposto no art.º 29.º, n.º 4, da LOPTC.
- d) Expressar à Secretaria Regional do Plano e Finanças e, em especial, à Direção Regional do Tesouro, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta ação.
- e) Fixar os emolumentos nos termos descritos no ponto 4.
- f) Mandar divulgar o presente relatório na *Intranet* e no sítio do Tribunal de Contas na *Internet*, depois da notificação dos interessados.

Aprovado em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

*A Juíza Conselheira,*

*(Laura Tavares da Silva)*

*O Assessor,*

*Alberto Miguel Faria Pestana*  
*(Alberto Miguel Faria Pestana)*

*O Assessor, em substituição*

*Fernando Maria Morais Fraga*  
*(Fernando Maria Morais Fraga)*

*Fui presente,*

*O Procurador-Geral Adjunto,*

*Nuno A. Gonçalves*  
*(Nuno A. Gonçalves)*







# ANEXOS





## I – Amostras

A seleção das amostras, para a verificação da regularidade financeira, foi delimitada à execução no exercício de 2013 e aos valores transitados pela conta “*Programa de Recuperação*”, os quais abarcam cerca de 90% das receitas (95,3 milhões de euros) e 86,6% dos pagamentos (71,1 milhões de euros) do exercício.

Dentro desse universo, a amostra seja constituída pelas receitas associadas às linhas de financiamentos abaixo indicadas - a totalidade das linhas do programa, com execução no exercício:

Conta “Prog. Recuperação”		Amostra (em euros)		
Línhas de financiamento	Total	Meses/2013	Valor	%
Transf. OE	50.000.000,0	Junho e dezembro	8.333.333,40	16,7
Reforço do Fundo Coesão	43.937.726,81	Junho e dezembro	27.229.906,48	62,0
Intervir +	1.326.372,94	Junho	1.326.372,94	100,0
Juros	4,07	Junho	4,07	100,0
<b>Total</b>	<b>95.264.103,82</b>		<b>36.889.616,89</b>	<b>38,7</b>

Nas Despesas a amostra representa 26,5 % do volume de pagamentos (18.926.745,13 €).

Código do Processo	Rubrica CO/CE	Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Fornecedor/ beneficiário	Despesa Paga (em euros)	Data de pagamento	N.º de Autorização de pagamento
-	44500201/080101B000	Apoio à Habitação	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE	838,50	18-06-2013	2000001710
-	44500201/080101B000	Apoio à Habitação	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE	74.503,12	18-06-2013	2000001710
01-T/2012/SRTT	08.01.01.A0.00	Novo cais de cruzeiros na frente de proteção marítima do depósito temporário de inertes criada a nascente do cais da cidade do Funchal	APRAM, S.A.	50.478,30	12-12-2013	2000004848
01-T/2012/SRTT	08.01.01.A0.00	Novo cais de cruzeiros na frente de proteção marítima do depósito temporário de inertes criada a nascente do cais da cidade do Funchal	IDR - APRAM, S.A.	170.699,98	19-12-2013	-
01-T/2013/SRPF	44500202070101	Processo de expropriação respeitante à intervenção no troço final da Ribeira de São João	Tribunal Judicial do Funchal	1.060.807,73	07-05-2013	1000000315
01-T/2013/SRPF	44500202070101	Processo de expropriação respeitante à intervenção no troço final da Ribeira de São João	Tribunal Judicial do Funchal	218.047,23	07-11-2013	1000001084
03-T/2013/SRPF	44500202010107	Processo de expropriação respeitante à Obra de Reconstrução da E.R. nº 227, na Tabua	Idalina Francisca Gonçalves da Silva	306,00	19-06-2013	2000001796
03-T/2013/SRPF	44500202010107	Processo de expropriação respeitante à Obra de Reconstrução da E.R. nº 227, na Tabua	Idalina Francisca Gonçalves da Silva	306,00	03-07-2013	2000001927
22-T/2013/SRPF	44500201/080503B000	Reconstrução do Pavimento e Recuperação das Águas Pluviais no Adro da Igreja	Município da Ribeira Brava	185.319,75	03-01-2014	2000005448
43-T/2011/SRES	439.50.04.01.07.01.04.TT.00	Reconstrução da ER 227 - Tabua	AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.	961.355,49	16-04-2013	2000000734
43-T/2011/SRES	439.50.04.01.07.01.04.00.00	Reconstrução da ER 227 - Tabua	AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.	254.985,67	25-06-2013	2000001805
43-T/2011/SRES	439.50.04.01.07.01.04.00.00	Reconstrução da ER 227 - Tabua	ZAGOPE-Construções e Engenharia,	229.019,00	25-07-2013	2000002299

Código do Processo	Rubrica CO/CE	Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Fornecedor/ beneficiário	Despesa Paga (em euros)	Data de pagamento	N.º de Autorização de pagamento
			S.A			
43-T/2011/SRES	439.50.04.01.07.01.04.00.00	Reconstrução da ER 227 - Tabua	ZAGOPE-Construções e Engenharia, S.A	234.709,91	26-11-2013	2000004458
43-T/2011/SRES	439.50.04.01.02.02.14.00.00	Reformulação do Projeto de Execução da Reconstrução da ER 227 - Tabua - Rotunda Norte	GRID-Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, S.A.	977,21	31-12-2013	2000005382
96-T/2011/SRES	459.50.03.01.02.02.14.T0.00	Produção de Cartografia 1:1000 das principais Ribeiras do Funchal, suas áreas adjacentes e Troços Terminais	MUNICIPIA-EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,E.M..SA	109.620,00	30-04-2013	2000000954
23-T/2012/VP	43500302/0701030000	Jardim-de-infância o pião - câmara de lobos - reparação de coberturas, impermeabilizações e infiltrações, decorrente do temporal de 20-02-2010	TECNACO - TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO S.A.	102.883,11	11-09-2013	2000003086
24-T/2012/VP	43500303/0202140000	Assessoria à fiscalização da obra de intervenção no troço terminal da ribeira de São João	TPF PLANEGE - Consultores de Engenharia e Gestão, SA	12.121,38	13-12-2013	2000004880
33-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA VARGEM - SÃO VICENTE	Socicorreia Engenharia, Lda	206.266,47	16-04-2013	2000000692
33-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA VARGEM - SÃO VICENTE	Socicorreia Engenharia, Lda	886.287,81	19-08-2013	2000002663
55-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.065.658,79	19-07-2013	2000002163
55-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.227.283,67	25-10-2013	2000003796
55-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.900.833,02	20-11-2013	2000004299
55-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.824.969,90	12-12-2013	2000004862
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	1.263.360,67	01-11-2013	2000003899
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	228.157,71	20-12-2013	2000005116
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	1.595.725,22	01-04-2013	2000000468
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	1.055.623,39	20-11-2013	2000004301
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,S A.	1.078.781,32	24-04-2013	2000000902
56-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA,S A.	1.065.460,16	01-11-2013	2000003899
74-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS RIBEIROS DE SANTANA E ÁGUA DE MEL - SÃO ROQUE - FUNCHAL	Socicorreia Engenharia, Lda	244.021,02	22-08-2013	2000002729
74-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS RIBEIROS DE SANTANA E ÁGUA DE MEL - SÃO ROQUE -	Socicorreia Engenharia, Lda	207.031,57	15-05-2013	2000001203



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Código do Processo	Rubrica CO/CE	Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Fornecedor/ beneficiário	Despesa Paga (em euros)	Data de pagamento	N.º de Autorização de pagamento
		FUNCHAL				
80-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO VASCO GIL - SANTO ANTÓNIO	JOSE AVELINO PINTO-CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, S.A.	220.110,30	27-05-2013	2000001397
80-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO VASCO GIL - SANTO ANTÓNIO	JOSE AVELINO PINTO-CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, S.A.	42.334,39	13-12-2013	2000004884
85-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REFORÇO DA PROTECÇÃO MARÍTIMA DA PRAIA DA CALHETA	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	450.366,73	19-03-2013	2000000323
86-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DAS EIRAS (1.ª FASE) - CANIÇO	JOSE AVELINO PINTO-CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, S.A.	7.487,31	19-09-2013	2000003219
104-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/10 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DO GARACHICO - CÂMARA DE LOBOS	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	426.848,45	02-04-2013	2000000479
104-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/10 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DO GARACHICO - CÂMARA DE LOBOS	AFA,LDA / AFAVIAS-ENG.E CONSTRUÇÕES S.A.	30.955,91	18-06-2013	2000001704
105-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	13.693,10	12-04-2013	2000000693
105-T/2011/SRES	43500303/0701040000	INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	218.509,84	16-09-2013	2000003156
<b>TOTAL</b>				<b>18.926.745,13 €</b>		





Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## II – Transferências do Orçamento do Estado

(em euros)

Guia de Receita				Guia de Receita			
N.º	Data	CE	Valor	N.º	Data	CE	Valor
8005	09-08-2010	060301	10.000.000,00	9809	18-10-2012	100301	4.166.666,66
8905	08-09-2010	060301	10.000.000,00	10797	19-11-2012	100301	4.166.666,66
10002	11-10-2010	060301	10.000.000,00	12036	21-12-2012	100301	4.166.666,74
11051	09-11-2010	060301	10.000.000,00	<b>Total arrecadado em 2012</b>			<b>50.000.000,00</b>
12080	09-12-2010	060301	10.000.000,00		16-01-2013		4.166.666,66
<b>Total arrecadado em 2010</b>			<b>50.000.000,00</b>		06-02-2013		4.166.666,66
162	12-01-2011	060301	4.166.666,67		20-03-2013		4.166.666,66
1590	17-02-2011	060301	4.166.666,67		18-04-2013		4.166.666,66
2448	15-03-2011	060301	4.166.666,67		17-05-2013		4.166.666,66
3536	13-04-2011	060301	4.166.666,67		19-06-2013		4.166.666,66
4873	19-05-2011	060301	4.166.666,67		09-07-2013		4.166.666,66
5741	09-06-2011	060301	4.166.666,66		20-08-2013		4.166.666,66
6784	08-07-2011	060301	4.166.666,67		18-09-2013		4.166.666,66
7932	11-08-2011	060301	4.166.666,66		10-10-2013		4.166.666,66
9155	16-09-2011	060301	4.166.666,67		18-11-2013		4.166.666,66
9960	10-10-2011	060301	4.166.666,66		19-12-2013		4.166.666,74
11354	16-11-2011	060301	4.166.666,67	<b>Total arrecadado em 2013</b>			<b>50.000.000,00</b>
12364	14-12-2011	060301	4.166.666,66				
<b>Total arrecadado em 2011</b>			<b>50.000.000,00</b>				
543	24-01-2012	100301	4.166.666,66				
1291	16-02-2012	100301	4.166.666,66				
2312	15-03-2012	100301	4.166.666,66				
3416	19-04-2012	100301	4.166.666,66				
4345	18-05-2012	100301	4.166.666,66				
5885	02-07-2012	100301	4.166.666,66				
6103	09-07-2012	100301	4.166.666,66				
7594	14-08-2012	100301	4.166.666,66				
8738	18-09-2012	100301	4.166.666,66				







### III – Financiamento pelos Programas Operacionais da RAM

#### A) FINANCIAMENTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PRODERAM – MEDIDA 1.11 – EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2013

(em euros)

Medida/ação	Compromissos assumidos				Pagamentos		
	N.º Proj.	Inv. elegível	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Orç.
<b>Medida 1.11. – Restab. Potencial de Produção</b>	<b>987</b>	<b>42.307.338,31</b>	<b>41.874.675,21</b>	<b>38.366.048,12</b>	<b>29.719.223,29</b>	<b>26.816.388,94</b>	<b>2.902.834,35</b>
Ação 1 – Explorações agrícolas							
Diversos	838	8.085.197,93	7.652.534,83	7.141.047,48	5.608.856,18	5.199.552,74	409.303,44
Ação 2 – Infraest. carácter coletivo							
Municípios	86	4.069.779,90	4.069.779,90	3.648.181,08	2.913.671,28	2.547.898,07	365.773,21
SERAM	14	8.616.545,66	8.616.545,66	7.380.054,63	8.616.545,66	7.380.054,63	1.236.491,03
Assoc. Agricultores da Madeira	49	21.535.814,82	21.535.814,82	20.196.764,93	12.580.150,17	11.688.883,50	891.266,67

Fonte: Ofício da SRARN, Gabinete do Secretário, n.º 9008, de 02/06/2014

#### B) FINANCIAMENTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO INTERVIR +

O quadro infra reflete a informação fornecida pelo IDR, reportada ao final de 2012<sup>84</sup> e a execução de 2013<sup>85</sup>, entretanto corrigido em contraditório<sup>86</sup>.

(em euros)

Designação do projeto	Entidade executora	Aprovado			Executado		Pagamentos FEDER efetuados
		Inv. total	Inv. Elegível	Comp. FEDER	Inv. Elegível	Comp. FEDER	
<b>Até 2012</b>							
Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da RAM	IDE	839.224,28	839.224,28	713.340,64	100.000,00	85.000,00	170.000,00
Estudos e Levantamentos Base p/ Proj. das Obras de Reconstrução - Intempéries Fevereiro 2010	VPGR	1.219.000,00	1.219.000,00	1.036.150,00	1.219.000,00	1.036.150,00	984.342,50
Estabilização de muro de suporte e proteção do talude inferior no Caminho do Curral Velho	CMF	303.680,00	303.680,00	258.128,00	299.796,96	254.827,41	242.086,05
Tratamento de taludes em zonas de risco - Trav. Eira Lombo/ Cam. da Corujeira e Cam. do Cabeço dos Lombos	CMF	328.125,00	328.125,00	278.906,25	80.983,47	68.835,95	109.719,78
Temporal de 20 de Fevereiro - Ações de recuperação urbana e ambiental da Cidade	CMF	581.295,58	581.295,58	494.101,24	560.580,59	476.493,50	452.668,82
<b>Subtotal</b>		<b>3.271.324,86</b>	<b>3.271.324,86</b>	<b>2.780.626,13</b>	<b>2.260.361,02</b>	<b>1.921.306,86</b>	<b>1.958.817,15</b>
<b>Em 2013</b>							
Reabilitação do Complexo do Lido – Consolidação da plataforma da piscina e proteção marítima	CMF	838.740,00	609.614,09	518.171,98	132.135,21	112.314,93	130.626,97
Tratamento talude em zonas de risco – Estr. Comdt Camacho Freitas/Cam. Saltos n.ºs 101 e 103	CMF	219.240,00	219.240,00	186.354,00	93.165,08	79.190,32	173.932,24
Recuperação do Museu “A Cidade do Açúcar”	CMF	111.723,41	111.723,41	94.964,90	73.547,50	62.515,37	88.850,90
Estabilização do talude do Garachico	VPGR	1.985.830,60	1.669.290,32	1.418.896,77	1.560.438,75	1.326.372,94	1.326.372,94
<b>Subtotal</b>		<b>3.155.534,01</b>	<b>2.609.867,82</b>	<b>2.218.387,65</b>	<b>1.859.286,54</b>	<b>1.580.393,56</b>	<b>1.719.783,05</b>
<b>Total</b>		<b>6.426.858,87</b>	<b>5.881.192,68</b>	<b>4.999.013,78</b>	<b>4.119.647,56</b>	<b>3.501.700,42</b>	<b>3.678.800,20</b>

<sup>84</sup> Ver o Relatório n.º 13/2013 – FS/SRMTC, de 25/09.

<sup>85</sup> Cfr. o ofício do IDR n.º 1835/2014, de 02/06.

<sup>86</sup> Cfr. o ofício do IDR n.º 4160/2014, de 17/12.





#### IV – IHM - Meios afetos ao Programa de Reconstrução, por fonte de financiamento

(em euros)

ATIVIDADES	Programas Nacionais – IHRU						Conta Fundo de Apoio à Reconstrução				Donativos			
	Comparticipação			Empréstimo			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
	2011	2012	2013	2011	2012	2013								
Aquisição Terrenos								52.420	9.250					
Construção/ Aquisição/ Reabilitação de Fogos	3.892.232	1.691.938	569.502	3.892.232	2.819.881	1.004.950	700.000	1.982.213	456.243	91.989	60.973	1.842.313	312.533	87.358
Doação de fogos - Fundação Benfica							13.933	3.786						
Arrendamento de fogos para subarrendamento														
Reparação de imóveis														
Apoio a particulares							158.793	566.105						
Despesas c/ alojamentos temporários cedidos por terceiros														
<b>TOTAL</b>	<b>3.892.232</b>	<b>1.691.938</b>	<b>569.502</b>	<b>3.892.232</b>	<b>2.819.881</b>	<b>1.004.950</b>	<b>872.727</b>	<b>2.604.523</b>	<b>465.492</b>	<b>91.989</b>	<b>60.973</b>	<b>1.842.313</b>	<b>312.533</b>	<b>87.358</b>
<b>Total por fonte de financiamento</b>	<b>6.153.672</b>			<b>7.717.062</b>			<b>4.034.731</b>				<b>2.303.177</b>			

ATIVIDADES (Continuação)	ORAM/OE				Fundo de Solidariedade da União Europeia				Receitas Próprias + Aval				Total
	2010	2011	2012 (OE)	2013	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	
Aquisição Terrenos		4.211		1230					257.951	211.994	10		537.065
Construção/ Aquisição/ Reabilitação de Fogos		74.053	696.756	759.762						1.131	1.400	1.722	20.939.179
Doação de fogos - Fundação Benfica									1.940				19.659
Arrendamento de fogos para subarrendamento	229.992	16.611				297.031							543.635
Reparação de imóveis			159.908			34.779	32.758			17,1			227.463
Apoio a particulares													724.898
Despesas c/ alojamentos temporários cedidos por terceiros							16.503			6.151			22.654
<b>TOTAL</b>	<b>229.992</b>	<b>94.875</b>	<b>856.665</b>	<b>760.992</b>	<b>0</b>	<b>331.811</b>	<b>49.262</b>	<b>0</b>	<b>259.891</b>	<b>219.292</b>	<b>1.410</b>	<b>1.722</b>	<b>23.014.554</b>
<b>Total por fonte de financiamento</b>	<b>1.942.524</b>				<b>381.072</b>				<b>482.315</b>				

Mapa reproduzido do anexo ao e-mail da IHM, de 02/07/2014, corrigido na sequência do contraditório relativamente à verba de 856.665 euros, que se reporta a uma transferência do OE em 2012, e não do ORAM.





## V – Despesa apresentada pela IHM no âmbito do Fundo de Apoio à Reconstrução

(em euros)

Pedido de Pagamento	Anos	Montante			Aut. de pagamento	Data de pagamento
		Apresentado	Processado	Pago		
1.º		1.500,00	1.500,00	1.500,00	13934	23-07-2010
2.º		700.000,00	700.000,00	700.000,00	15546	05-08-2010
3.º	2010	109.490,28	109.490,28	109.490,28	17825	03-09-2010
4.º		49.303,16	49.303,16	49.303,16	21992	17-11-2010
5.º		12.433,13	12.433,13	12.433,13	22438	29-11-2010
<b>Subtotal</b>		<b>872.726,57</b>	<b>872.726,57</b>	<b>872.726,57</b>		
6.º		348.048,94	348.048,94	348.048,94	150	14-01-2011
7.º		99.668,94	99.668,94	99.668,94	233	19-01-2011
8.º		687.307,45	687.307,45	687.307,45	555	28-01-2011
9.º		369.621,49	369.621,49	369.621,49	596	01-02-2011
10.º		89.761,71	89.761,71	89.761,71	1061	11-02-2011
11.º		61.742,81	61.742,81	61.742,81	2888	22-02-2011
12.º		4.915,56	4.915,56	4.915,56	6571	06-04-2011
13.º		189.185,00	189.185,00	189.185,00	6970	08-04-2011
14.º	2011	165.848,63	165.848,63	165.848,63	10879	19-05-2011
15.º		95.098,11	95.098,11	95.098,11	11619	27-05-2011
16.º		19.306,76	19.306,76	19.306,76	13725	21-06-2011
17.º		1.499,98	1.499,98	1.499,98	15465	15-07-2011
18.º		275.721,96	275.721,96	275.721,96	16694	02-08-2011
19.º		8.260,00	8.260,00	8.260,00	18720	05-09-2011
20.º		67.839,18	67.839,18	67.839,18	21534-RID01	20-10-2011
21.º		52.207,35	52.207,35	52.207,35	21534-RID02	20-10-2011
22.º		1.419,84	1.419,84	1.419,84	22614	02-11-2011
23.º		67.069,05	67.069,05	67.069,05	23920	16-11-2011
<b>Subtotal</b>		<b>2.604.522,76</b>	<b>2.604.522,76</b>	<b>2.604.522,76</b>		
24.º		45.759,61	45.759,61	45.759,61	3675	10-05-2012
25.º		36.077,60	36.077,60	36.077,60	3733	11-05-2012
26.º		16.594,30	16.594,30	16.594,30	6717	14-06-2012
27.º	2012	202.371,92	202.371,92	202.371,92	8161	26-06-2012
28.º		70.136,23	70.136,23	70.136,23	8940	12-07-2012
29.º		62.468,12	62.468,12	62.468,12	18887	13-12-2012
30.º		34.580,51	34.580,51	34.580,51	21110	29-12-2012
<b>Subtotal</b>		<b>467.988,29</b>	<b>467.988,29</b>	<b>467.988,29</b>		
31.º		838,50	838,50	838,50	1710	18-06-2013
32.º	2013	74.503,12	74.503,12	74.503,12	1710	18-06-2013
33.º		14.190,10	14.190,10	14.190,10	4571	02-12-2013
<b>Subtotal</b>		<b>89.531,72</b>	<b>89.531,72</b>	<b>89.531,72</b>		
<b>Total</b>		<b>4.034.769,24</b>	<b>4.034.769,24</b>	<b>4.034.769,24</b>		







Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

## VI – Municípios - Receitas afetas ao programa de reconstrução

(em euros)

Fonte de financiamento	2010	2011	2012	2013	Total	Obs.:
<b>Município de Machico <sup>(a)</sup></b>						
Contrato-programa - GR	370.000,00		296.428,73		666.428,73	Despesa do GR
Donativo monetário - CM da Povoação	13.220,31				13.220,31	Outras entidades - donativos
Donativo monetário - CM de Barcelos		1.186,43			1.186,43	Idem
IFAP/PRODERAM – Comp. GR		24.625,84	15.436,64	743,98	40.806,46	Despesa do GR
IFAP/PRODERAM – Financ. Comunitário		467.891,01	293.296,20	14.135,70	775.322,91	PO PRODERAM
Receita própria		98.040,96	16.649,32	103.416,37	218.106,65	<b>Rec. afeta pelos municípios</b>
<b>Total</b>	<b>383.220,31</b>	<b>591.744,24</b>	<b>621.810,89</b>	<b>118.296,05</b>	<b>1.715.071,49</b>	
<b>Município da Ponta do Sol</b>						
Contrato-programa - GR	240.000,00		0	166.735,28	406.735,28	Despesa do GR
Donativo monetário - Instituição bancária	7.000,00		0		7.000,00	Outras entidades - donativos
Donativo monetário - Instituição bancária	8.750,00		0		8.750,00	Idem
Donativo monetário - Município de Barcelos		1.186,43	0		1.186,43	Idem
Receita própria		4.366,22	0		4.366,22	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>255.750,00</b>	<b>5.552,65</b>	<b>0,00</b>	<b>166.735,28</b>	<b>428.037,93</b>	
<b>Município da Calheta</b>						
Contrato-programa - GR	370.000,00		725.413,41		1.095.413,41	Despesa do GR
Donativos monetários – Inst. bancárias	40.750,00		0		40.750,00	Outras entidades - donativos
Receita própria	32.101,90	333.277,78	0		365.379,68	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>442.851,90</b>	<b>333.277,78</b>	<b>725.413,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501.543,09</b>	
<b>Município da Ribeira Brava</b>						
Contrato-programa - GR	315.000,00			333.109,34	648.109,34	Despesa do GR
Donativo monetário - Instituição bancária	27.060,45				27.060,45	Outras entidades - donativos
Donativo monetário - Município de Moimenta da Beira	2.133,22				2.133,22	Idem
Donativo monetário	100				100,00	Idem
Donativo monetário - Município de Barcelos		1.186,43			1.186,43	Idem
PRODERAM-IFAP	199.140,86	190.169,55	-19.536,02		369.774,39	PO PRODERAM
Receita própria	17.224,32		19.873,80		37.098,12	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>560.658,85</b>	<b>191.355,98</b>	<b>337,78</b>	<b>333.109,34</b>	<b>1.085.461,95</b>	
<b>Município de Câmara de Lobos</b>						
Contrato-programa - GR	365.000,00				365.000,00	Despesa do GR
Donativo monetário - Instituição bancária	35.000,00				35.000,00	Outras entidades - donativos
Donativos monetários - Instituição bancária	27.085,45				27.085,45	Idem
Donativos monetários diversos	3.700,00				3.700,00	Idem
Donativos - Protoc. Cruz Vermelha/Deleg. Madeira		102.904,14	112.000,00		214.904,14	Idem
PRODERAM-IFAP		393.457,00		3.968,65	397.425,65	Consta da relação do PRODERAM
Receita própria	75.438,11		7.330,98		82.769,09	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>506.223,56</b>	<b>496.361,14</b>	<b>119.330,98</b>	<b>3.968,65</b>	<b>1.125.884,33</b>	
<b>Município de Santa Cruz <sup>(b)</sup></b>						
Contrato-programa - GR	735.000,00			400.729,00	1.135.729,00	Despesa do GR
Donativo monetário - Instituição bancária	14.000,00				14.000,00	Outras entidades - donativos
Donativo monetário - Instituição bancária	21.250,00				21.250,00	Idem
Donativo monetário - Entidade empresarial	20.000,00				20.000,00	Idem
Donativo monetário - Município de Barcelos		1.186,43			1.186,43	Idem

Fonte de financiamento	2010	2011	2012	2013	Total	Obs.:
Donativos monetários diversos	7.403,68				7.403,68	Idem - Alguns dos valores; contudo a diferente agregação não permite cruzar totalmente os dados.
PRODERAM-IFAP	398.934,38	196.721,30	126.758,12	7.230,70	729.644,50	PO PRODERAM
Receita própria	18.143,25	248.235,77	236.787,67	0	503.166,69	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>1.214.731,31</b>	<b>446.143,50</b>	<b>363.545,79</b>	<b>407.959,70</b>	<b>2.432.380,30</b>	
<b>Município de Santana</b>						
Contrato-programa - GR	99.426,39				99.426,39	Despesa do GR
Financiamentos no âmbito do PRODERAM		235.002,00	79.166,43		314.168,43	PO PRODERAM
Receita própria - adiantam/ PRODERAM		72.988,08	169.606,01		242.594,09	<b>Rec. afeta pelo município</b>
Receita própria	72.707,95				72.707,95	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>172.134,34</b>	<b>307.990,08</b>	<b>248.772,44</b>	<b>0,00</b>	<b>728.896,86</b>	
<b>Município de São Vicente <sup>(c)</sup></b>						
Contrato-programa - GR	153.986,61				153.986,61	Despesa do GR
Financiamentos no âmbito do PRODERAM	194.000,00			50.186,18	244.186,18	PO PRODERAM
Receita própria afeta - Adiantam/ PRODERAM				61.212,68	61.212,68	<b>Rec. afeta pelo município</b>
Receita própria	10.062,50		20.331,30		30.393,80	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>358.049,11</b>	<b>0,00</b>	<b>20.331,30</b>	<b>111.398,86</b>	<b>489.779,27</b>	
<b>Município do Funchal <sup>(d)</sup></b>						
Contrato-programa - GR	915.000,00				915.000,00	Despesa do GR
Seguro - indemnização		97.199,98			97.199,98	<b>Rec. afeta pelo município</b>
Receita própria	59.698,56	111.693,99	155.801,68		327.194,23	<b>Rec. afeta pelo município</b>
Financiamento Intervir +	0	0	763.590,82	40.883,83	804.474,65	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>974.698,56</b>	<b>208.893,97</b>	<b>919.392,50</b>	<b>40.883,83</b>	<b>2.143.868,86</b>	
<b>Município do Porto Moniz <sup>(e)</sup></b>						
Contrato-programa - GR	7.000,00		0		7.000,00	Despesa do GR
Financiamentos no âmbito do PRODERAM			91.537,63		91.537,63	
Donativo monetário - Município de Barcelos		1.186,43	0		1.186,43	Outras entidades - donativos
Receita própria	406,00				406,00	<b>Rec. afeta pelo município</b>
<b>Total</b>	<b>7.406,00</b>	<b>1.186,43</b>	<b>91.537,63</b>	<b>0,00</b>	<b>100.130,06</b>	
<p>(a) A CMM não discriminou as receitas próprias utilizadas. Os valores inscritos resultam do apuramento efetuado pela SRPF. Os valores do PRODERAM de 2012 foram corrigidos (financiamento comunitário e comparticipação do GR) em baixa, porque foram retirados os apoios de uma empreitada não enquadrável na LM.</p> <p>(b) A CMSC não discriminou as receitas próprias utilizadas. Os valores inscritos resultam do apuramento efetuado pela SRPF. O financiamento PRODERAM de 2012 difere do apresentado pelo IDR/IFAP (+ 77.563,23 euros), porque, segundo a CMSC, os acertos realizados pelo IFAP (correção de transferências executadas em excesso) teriam já sido objeto de regularização pelo município em momento anterior.</p> <p>(c) A CMSV não discriminou as receitas próprias utilizadas em 2012; o valor inscrito resulta do apuramento efetuados pela SRPF.</p> <p>(d) Nos elementos fornecidos pelo município não há referência a nenhum dos donativos monetários que constam da listagem da SRPF (ver anexo VIII), apesar de existirem montantes significativos. O valor das receitas próprias de 2011, inscrito no anexo III - Quadro III (111.693,99), difere do referenciado pela CMF em +1.000,0 euros. O valor do seguro (indemnização) resulta do apuramento da SRPF (Anexo VIII - Quadro III), não constando dos dados da CMF. O Mapa do IDR relativamente ao financiamento do PO Intervir+ à CMF de 2013 difere</p> <p>(e) A CPMF reportou a receita própria pela primeira vez este ano. Não constava da relação de receitas da CPMF, nem da listagem da SRPF (Anexo VIII - Quadro III), uma verba de 91.537,63 afeta pelo PRODERAM ao município. No contraditório, o município reconheceu ter recebido essa verba.</p>						
<b>Municípios – global Receitas</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>Tipologia das fontes</b>
Fontes diversas	4.589.941,35	1.616.702,99	1.720.501,14	976.838,83	8.903.984,31	Contratos-programa PRODERAM Donativos monetários
Receitas afetas pelos Municípios	285.782,59	965.802,78	1.389.971,58	205.512,88	2.847.069,83	Receitas próprias Adiantamentos PRODERAM Intervir + Indemnização-seguro
<b>Total</b>	<b>4.875.723,94</b>	<b>2.582.505,77</b>	<b>3.110.472,72</b>	<b>1.182.351,71</b>	<b>11.7512.054,14</b>	

Fonte: Conjugação dos anexos III e VIII, Quadros 1 e 2



## VII – Quadro síntese dos donativos monetários – Atualização dos dados a 31/12/2013<sup>87</sup>

(em euros)

Origem	Montante (31/12/2011)	Destinatário	Recebido 2013	Montante (31/12/2013)	Variação	Obs.:
Diversas entidades	1.853.950,73	Cáritas Diocesana do Funchal	0,00	1.853.950,73	0,00	
Diversas entidades	1.747.289,75	Cruz Vermelha Portuguesa	341,23	1.743.396,23	-4.234,75	Correção da CVPGR
Diversas entidades	941.441,80	ADBRAVA - Ass. Desenv. da Ribeira Brava	5.233,82	946.671,97	-3,65	a)
Diversas entidades	699.017,26	ASA – Ass. Desenvolvimento Santo António	0,00	699.137,26	120,00	a)
Uma entidade	100.000,00	Câmara Municipal do Funchal/ACIF/ACS	0,00	100.000,00	0,00	
Diversas entidades	345.023,88	Câmara Municipal do Funchal	0,00	335.023,88	-10.000,00	Transf. do banco Santander Totta não concretizada
	98.444,55	CF Andorinha	0,00	98.444,55	0,00	
	65.482,00	CD da Ribeira Brava	0,00	65.482,00	0,00	
	50.000,00	CS Marítimo	0,00	50.000,00	0,00	
	32.018,40	CF Caniçal	0,00	32.018,40	0,00	
Federação portuguesa de Futebol/UEFA	15.240,00	SC do Porto Santo	0,00	15.240,00	0,00	
	12.237,61	AD da Camacha	0,00	12.237,61	0,00	
	10.000,00	CD 1.º de Maio	0,00	10.000,00	0,00	
	7.535,00	CM do Funchal (Penteada)	0,00	0,0	-7.535,00	Transf. não concretizada
	7.122,44	GR Cruzado Canicense	0,00	7.122,44	0,00	
	1.920,00	CDR dos Prazeres	0,00	1.920,00	0,00	
Duas entidades	305.625,00	Centro Social e Paroquial de São Bento	0,00	305.625,00	0,00	
Donativos diversos	279.839,98	Diocese do Funchal	0,00	279.839,98	0,00	
Diversas entidades	193.656,20	ADECOM - Ass. Desenv. Comunitário do Monte	0,00	193.656,20	0,00	
Diversas entidades	166.971,88	Câmara de Lobos Viva	0,00	166.971,88	0,00	
Diversas entidades	120.928,19	União das Misericórdias Portuguesas	0,00	120.928,19	0,00	
Diversas entidades	123.029,10	EM - Santa Cruz XXI	0,00	123.029,10	0,00	
Diversas entidades	74.904,41	Associação Protetora dos Pobres	0,00	74.904,41	0,00	
Diversas entidades	72.523,25	ADCF - Ass. Desenvolvimento Comunitário do Funchal	0,00	72.523,25	0,00	
Uma entidade	50.000,00	Casa do Povo do Curral das Freiras	0,00	50.000,00	0,00	
Uma entidade	50.000,00	Reconstrução da Capela das Babosas	0,00	50.000,00	0,00	
Diversas entidades	48.657,48	Bombeiros Voluntários do Funchal	0,00	48.657,48	0,00	
Uma entidade	48.000,00	Donativos a comerciantes e entidades diversas	0,00	48.000,00	0,00	
Diversas entidades	40.750,00	Câmara Municipal da Calheta	0,00	40.750,00	0,00	
Donativos diversos	74.501,90	Lions Clube do Funchal	0,00	74.501,90	0,00	
Donativos diversos	25.475,68	Fábrica da Igreja da Paróquia da Visitação	0,00	25.475,68	0,00	
Uma entidade (donativos recebidos)	22.440,46	Centro Porta Amiga Funchal	0,00	22.440,46	0,00	
Uma entidade	17.500,00	Diversas famílias afetadas pela intempérie na freguesia da Camacha	0,00	17.500,00	0,00	
Duas entidades	15.750,00	Câmara Municipal da Ponta do Sol	0,00	16.936,43	1.186,43	Donativo de 2011 – cfr. dados do município
Duas entidades	14.406,74	Câmara Municipal de Machico	0,00	14.406,74	0,00	
Uma entidade	11.332,47	Casa de Saúde S. João de Deus	0,00	11.332,47	0,00	
Duas entidades	9.375,00	Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava	0,00	9.375,00	0,00	

<sup>87</sup> Manteve-se o mapa apresentado na auditoria anterior, atualizando-se apenas os montantes a 31/12/2013, para facilitar a comparação.

Origem	Montante (31/12/2011)	Destinatário	Recebido 2013	Montante (31/12/2013)	Varição	Obs.:
Duas entidades	13.147,25	Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade - Tabua	0,00	13.147,25	0,00	
Uma entidade	7.500,00	Bombeiros Voluntários C. Lobos	0,00	7.500,00	0,00	
Uma entidade	6.894,00	Núcleo Sportinguista Leões da Madeira	0,00	6.894,00	0,00	
Uma entidade	6.500,00	Santa Casa da Misericórdia da Calheta	0,00	6.500,00	0,00	
	6.500,00	Centro Social e Paroquial da Graça	0,00	6.500,00	0,00	
	6.500,00	Centro Social e Paroquial Santa Cecília - Câmara de Lobos	0,00	6.500,00	0,00	
Uma entidade (donativos recebidos)	6.003,00	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses	0,00	6.003,00	0,00	
Uma entidade	5.625,00	Conferência São Vicente Paulo - São Francisco de Assis	0,00	5.625,00	0,00	
	5.625,00	Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	0,00	5.625,00	0,00	
Uma entidade	3.750,00	Bombeiros Municipais Santa Cruz	0,00	3.750,00	0,00	Donativo de 2011 – cfr. dados do município
Uma entidade	3.594,50	Diversas famílias afetadas pela intempérie na freguesia da Camacha	0,00	3.594,50	0,00	
Uma entidade	2.730,00	Junta de Freguesia de Machico	0,00	2.730,00	0,00	
Uma entidade	2.076,45	Santa Casa da Misericórdia do Funchal / Centro Social e Paroquial da Graça	0,00	2.076,45	0,00	
Uma entidade	1.875,00	Bombeiros Voluntários da Calheta	0,00	1.875,00	0,00	
Uma entidade	(b)	CM Porto Moniz		1.186,43	1.186,43	
Uma entidade	270,00	Obra de Santa Zita	0,00	270,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.830.981,36</b>		<b>5.575,05</b>	<b>7.817.275,87</b>	<b>-19.280,54</b>	
Diversas entidades	<b>4.016.510,25</b>	Governo Regional da Madeira: Conta "Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira"		<b>4.016.510,25</b>	0,00	(c) Cfr. anexo VI e VIII – Q1, idem
<b>Total listagens da SRPF</b>	<b>11.847.491,61</b>		<b>5.575,05</b>	<b>11.833.786,12</b>	<b>-19.280,54</b>	Cfr. anexo VIII-Q1, idem
Donativo omissa na listagem da SRPF com aos dados atualizados a 31/12/2011:						
Uma entidade	200.000,00	GRM - Escola 1.º Ciclo da Serra de Água		200.000,00	0,00	(d)
<b>Total</b>	<b>12.047.491,61</b>		<b>5.575,05</b>	<b>12.033.786,12</b>	<b>-19.280,54</b>	

- a) Correções feitas pelas entidades, na sequência da atualização de dados, feita pela DRT
- b) Não constava do mapa anterior
- c) Excluídos os juros produzidos na conta
- d) Este donativo encontra-se omissa no mapa remetido pela SRPF com a atualização dos dados a 31/12/2011. No entanto, o mesmo foi arrecadado em 16/12/2010, tendo sido transferido para a conta bancária de utilização exclusiva no Programa de Reconstrução em 25/05/2011. A sua finalidade é a comparticipação da reconstrução da Escola do 1.º Ciclo da Serra de Água



## VIII – Despesa paga e homologada do GR

### *DISTRIBUIÇÃO DOS PAGAMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DO GR/2013*

Classificação económica das despesas públicas		Despesa Paga (em euros)	% do total dos pagamentos	
Rubrica	Designação		%	% acumulada
07.01.04	Aquisição de bens de capital/Investimentos/Construções diversas	64.853.882,00	91,12%	91,12%
07.01.01	Aquisição de bens de capital/Investimentos/Terrenos	4.129.290,85	5,80%	96,93%
08.05.03	Transferências de capital/Administração local/RAM	900.573,62	1,27%	98,19%
02.02.14	Aq. de serviços/Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	808.246,89	1,14%	99,33%
08.01.01	T.C./Sociedades e quase-sociedades não financeiras/Públicas*	310.710,00	0,44%	99,76%
07.01.03	Aquisição de bens de capital/Investimentos/Edifícios	102.883,11	0,14%	99,91%
01.01.07	Remunerações certas e permanentes/Pessoal em regime de tarefa-avença	65.975,64	0,09%	100,00%
<b>Total</b>		<b>71.171.562,11</b>		

### *Os 10 PROJETOS DE VALOR SUPERIOR HOMOLOGADOS ATÉ 2013*

Designação da intervenção/Contrato (Obra, Serviço)	Entidade Responsável / Beneficiário	Data Homologação	Financiamento total aprovado
Regularização e Canalização da Ribeira Brava, a montante de meia Léguas	VP/DRIE	20-05-2013	75.396.000,00 €
Intervenção nos troços terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	SRES	08-06-2011	52.200.000,00 €
Regularização das Principais Ribeiras do Funchal - Troços Urbanos a Montante	VP/DRIE	16-09-2013	32.922.981,00 €
Intervenção no troço terminal da Ribeira de São João	SRES	08-06-2011	32.364.000,00 €
Reconstrução dos Paredões da Marina Lugar de Baixo	SDPO	03-12-2012	20.789.468,17 €
Novo cais de cruzeiros na frente de proteção marítima do depósito temporário de inertes criada a nascente do cais da cidade do Funchal	APRAM	17-06-2013	17.880.000,00 €
Reconstrução da ER 227 - Tabua	RAMEDM	08-04-2013	15.906.564,52 €
Reabilitação e regularização da Ribeira de São João - Construção dos açudes A5 e A8	SRES	15-06-2011	10.962.000,00 €
Limpezas de emergência em zonas sinistradas	SRES	26-03-2012	10.054.694,52 €
Regularização e Canalização do troço final da Ribeira da Madalena do Mar	VP/DRIE	16-09-2013	8.607.710,00 €
<b>Total</b>			<b>277.083.418,21 €</b>

Fonte: lista do IDR dos processos homologados.





## IX – Síntese dos pagamentos globais declarados pelas entidades

### PAGAMENTOS DO GR

(em euros)

Aplicação	Ano Económico				TOTAL
	2010	2011	2012	2013	
Apoio a Municípios para Reconstrução*	3.570.413,00	0,00	1.021.842,14	900.573,62	5.492.828,76
Outras obras do Programa de Reconstrução	70.796.692,95	58.515.771,11	44.879.278,75	70.181.456,77	244.373.199,58
<b>3 - SUB-TOTAL</b>	<b>74.367.105,95</b>	<b>58.515.771,11</b>	<b>45.901.120,89</b>	<b>71.082.030,39</b>	<b>249.866.028,34</b>
Apoio à habitação - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE (Conta "Fundo de Apoio à Reconstrução\Madeira")	872.726,57	2.604.522,76	467.988,29	89.531,72	4.034.769,34
<b>4 - SUB-TOTAL</b>	<b>872.726,57</b>	<b>2.604.522,76</b>	<b>467.988,29</b>	<b>89.531,72</b>	<b>4.034.769,34</b>
Processos de Expropriação pagos através do Orçamento da RAM	10.868,88	0,00	0,00	0,00	10.868,88
Pagamentos efetuados ao IDE - Viaturas desaparecidas - Orçamento da RAM	100.000,00	76.000,00	0,00	0,00	176.000,00
Pagamentos efetuados pela RAMEDM	4.305.820,17	8.411.344,70	8.365.729,33	0,00	21.082.894,20
<b>5 - SUB-TOTAL</b>	<b>4.416.689,05</b>	<b>8.487.344,70</b>	<b>8.365.729,33</b>	<b>0,00</b>	<b>21.269.763,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79.656.521,57</b>	<b>69.607.638,57</b>	<b>54.734.838,51</b>	<b>71.171.562,11</b>	<b>275.170.560,76</b>

\* No mapa do anexo I-Q2 da SRPF em 2013 foi incluído o valor pago aos municípios (€ 900.573,62/conforme anexo III da SRPF) no montante inscrito nas Outras obras do Programa de Reconstrução (€71.082.030,39)

### PAGAMENTOS DO IDE

(em euros)

Tipo de despesas	Pagamentos				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Apoio às famílias, empresas e outras instituições, decorrentes da perda de viaturas próprias	100.000,00	76.000,00	0,00	0,00	<b>176.000,00</b>
Bonificação de juros e comissões bancárias	0,00	175.959,24	543.040,76	0,00	<b>719.000,00</b>
Pagamento bonificações, amortizações de capital e comissões	0,00	0,00	0,00	537.478,74	<b>537.478,74</b>
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>251.959,24</b>	<b>543.040,76</b>	<b>537.478,74</b>	<b>1.432.478,74</b>

### PAGAMENTOS DO PRODERAM

(em euros)

Beneficiários	Pagamentos				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Agricultores e respetiva associação	46.401,95	7.619.747,24	2.897.146,55	7.625.710,61	<b>18.189.006,35</b>
IGA e IGH	7.970.164,35	161.979,46	484.401,85	0,00	<b>8.616.545,66</b>
Municípios	1.471.157,69	890.298,14	475.950,24	76.265,21	<b>2.913.671,28</b>
<b>Total</b>	<b>9.487.723,99</b>	<b>8.672.024,84</b>	<b>3.857.498,64</b>	<b>7.701.975,82</b>	<b>29.719.223,29</b>



**PAGAMENTOS DA IHM POR ATIVIDADES**

(em euros)

ACTIVIDADES	Pagamentos					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL	%
Aquisição Terrenos	257.950,53	261.945,10	15.939,30	1.230,00	537.064,93	3
Construção/Aquisição/Reab. Fogos	760.972,62	10.583.588,79	6.954.412,51	943.484,64	19.242.458,56	90
Doação de fogos - Fundação Benfica	15.873,53	3.785,56	0,00	0,00	19.659,09	0
Arrendamento de fogos para subarrendamento	229.992,47	313.642,50	0,00	0,00	543.634,97	3
Reparação de imóveis	0,00	67.554,74	159.908,39	0,00	227.463,13	1
Apoio a particulares	158.793,44	566.104,92	0,00	0,00	724.898,36	3
Despesas com água, eletricidade e outros serviços essenciais em alojamentos temporários cedidos por terceiros	13.935,62	8.718,38	0,00	0,00	22.654,00	0
<b>Total</b>	<b>1.437.518,21</b>	<b>11.805.339,99</b>	<b>7.130.260,20</b>	<b>944.714,64</b>	<b>21.317.833,04</b>	<b>100</b>

**PAGAMENTOS DA RAMEDM**

(em euros)

Pagamentos	
Ano	Valor
2010	4.305.820,17
2011	8.411.344,70
2012	8.365.729,33
<b>Total</b>	<b>21.082.894,20</b>

**DESPESA/PAGAMENTOS DOS MUNICÍPIOS**

(em euros)

Municípios	Despesa declarada	Pagamentos do GR aos Municípios		
		Até 2013	Ano de 2013	
		Despesa declarada	Pagamentos do GR aos Municípios	
Calheta	1.501.543,09	1.095.413,41	0,00	0,00
Câmara de Lobos	1.394.826,65	365.000,00	309.976,87	0,00
Funchal	2.336.726,55	915.000,00	331.941,50	0,00
Machico	1.606.872,03	666.428,73	0,00	0,00
Ponta do Sol	428.037,93	406.735,28	166.735,28	166.735,28
Porto Moniz	8.592,43	7.000,00	0,00	0,00
Ribeira Brava	1.085.461,95	648.109,34	333.109,34	333.109,34
Santa Cruz	2.869.598,84	1.135.729,00	407.634,14	400.729,00
Santana	728.896,86	99.426,39	0,00	0,00
São Vicente	489.779,27	153.986,61	120.977,59	0,00
<b>Total</b>	<b>12.450.335,60</b>	<b>5.492.828,76</b>	<b>1.670.374,72</b>	<b>900.573,62</b>



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

**PAGAMENTOS DO IDR – FC/POVT**

<b>Código da Ficha Homologada - PRM</b>	<b>Designação - Ficha Homologada - PRM</b>	<b>Montante Pago - ano 2013 – (em euros)</b>	<b>Data de Entrada na Entidade Beneficiária</b>
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	1.522.664,54	19-06-2013
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	179.137,01	19-06-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	21.711.162,09	26-06-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	2.443.437,09	01-08-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes		
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	432.467,53	09-08-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	883.755,72	09-08-2013
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	45.315,64	03-09-2013
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	385.182,95	03-09-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	905.809,96	03-09-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	106.565,89	03-09-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	1.848.203,79	03-09-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	217.435,77	03-09-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	1.424.627,89	30-09-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	3.846.308,78	30-09-2013
80-T/2011/SRES	Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil - Santo António	665.232,33	30-09-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	1.043.191,10	31-10-2013
56-T/2011/SRES	Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes	2.460.285,89	11-11-2013
55-T/2011/SRES	Intervenção no Troço Terminal da Ribeira de São João	3.646.242,86	02-12-2013
1-T/2012/SRTT	Novo cais de cruzeiros na frente de proteção marítima do depósito temporário de inertes criada a nascente do cais da cidade do Funchal	170.699,98	19-12-2013
<b>Total pago do POVT/FC</b>		<b>43.937.726,81</b>	

Obs.: Para além do FC/POVT, O IDR em 2013 efetuou pagamentos no âmbito do programa Intervir + expressos no Anexo III do presente documento. Quanto aos pagamentos do FSUE (€ 31.408.550,89) foram todos declarados até 2012 (€ 31.255.790,00 do FSUE mais € 152.760,89 dos juros da conta do FSUE.





## X – Principais intervenções em função dos pagamentos efetuados até 31/12/2013 pela DRT e pela RAMEDM

Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Pagamentos (em euros)
LIMPEZAS DE EMERGÊNCIA DE ZONAS SINISTRADAS	35.315.075,64
INTERVENCAO NOS TROCOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOAO GOMES	34.943.274,47
INTERVENCAO NO TROCO TERMINAL DA RIBEIRA DE SAO JOAO	15.304.237,04
RECONSTRUÇÃO DA ER 227 - TABUA	13.685.313,54
ESTABILIZAÇÃO DA E.R. 101 - QUEBRADAS - ARCO DE S. JORGE	6.712.506,12
OBRAS NA MARINA LUGAR DE BAIXO E REPERFILAMENTO DOS FUNDOS MARÍTIMOS DA BAÍA DO LUGAR DE BAIXO	6.693.700,03
RECONSTRUÇÃO DA E.R.104 - TROÇO MEIA LÉGUA / SERRA DE ÁGUA. TRABALHOS DE URGÊNCIA IMPERIOSA	5.955.065,53
CONTRATOS PROGRAMAS COM OS MUNICÍPIOS/REPARAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL	5.492.828,76
REABILITACAO E REGULARIZACAO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - CONSTRUCAO DOS ACUDES A1 A A4 E DA PONTE DOS TORNOS	5.409.541,04
APOIO À HABITAÇÃO, ALOJAMENTOS TEMPORARIOS, AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO/RECONVERSÃO DE FOGOS	5.272.506,29
REFORCO DA PROTECCAO MARITIMA DA PRAIA DA CALHETA	4.723.337,28
REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA VARGEM - SÃO VICENTE	3.862.244,42
REGULARIZACAO E CANALIZACAO DA RIBEIRA DO VASCO GIL - SANTO ANTONIO	3.835.950,39
CANAIS ADUTORES E OBRAS HIDRAULICAS DA CENTRAL DA CALHETA, RIBEIRA DA JANELA, RIBEIRA DA SERRA DE ÁGUA, CENTRA DOS SOCORRIDOS E ACESSOS/VÁRIOS PROJECTOS DA EEM	3.613.715,27
DRAGAGENS E LIMPEZAS IMEDIATAS NOS DIVERSOS PORTOS DA RAM - MACHICO, PORTO NOVO, SOCORRIDOS, PAUL DO MAR E FUNCHAL	3.473.020,00
DRAGAGENS E LIMPEZAS IMEDIATAS NOS DIVERSOS PORTOS DA RAM - MACHICO, PORTO NOVO, SOCORRIDOS, PAUL DO MAR E FUNCHAL	3.473.020,00
CONSOLIDACAO DO TALUDE DA MAIATA - PORTO DA CRUZ	3.342.431,90
REABILITACAO E REGULARIZACAO DA RIBEIRA DE JOAO GOMES - CONSTRUCAO DOS ACUDES A1 A A4	3.338.414,04
CANALIZACAO E REGULARIZACAO DOS RIBEIROS DE SANTANA E AGUA DE MEL - SAO ROQUE - FUNCHAL	3.273.127,36
PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RESPEITANTE À INTERVENÇÃO NO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO	3.108.469,48
CANALIZACAO E ENSOLEIRAMENTO DO RIBEIRO CARAMANCHAO- MACHICO	2.352.425,86
RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE CANALIZAÇÃO E PONTES NA RIBEIRA DA TABUA	2.295.043,50
REPARAÇÕES NA RIBEIRA DA RIBEIRA BRAVA, ENTRE A MEIA LEGUA E A SERRA DE AGUA	2.254.679,62
CONSOLIDACAO DO TALUDE SUBJACENTE AO CAMINHO DOS SALTOS	2.084.230,84
RECONSTRUÇÃO DA ER 201 - PALHEIRO FERREIRO / TERREIRO DA LUTA	2.059.602,72
CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DO PORTO NOVO, JUNTO A ESTAÇÃO DO IGA	1.996.407,97
RECONTRUCAO DAS MURALHAS DE CANALIZACAO NA RIBEIRA DA BOAVENTURA, JUNTO AO ARMAZEM DA C.M.S.C. - SANTA CRUZ	1.922.131,75
DESVIO DO RIBEIRO DA PENA PARA A RIBEIRA DE JOAO GOMES - FUNCHAL	1.827.881,74
REPARAÇÕES NA RIBEIRA DE SAO JOAO	1.821.664,85
ESTABILIZACAO DO TALUDE DO GARACHICO - CAMARA DE LOBOS	1.794.298,94
RECUPERAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA	1.768.263,87
ELABORACAO DO PROJECTO DAS INTERVENCOES NOS TROCOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SAO JOAO, SANTA LUZIA E JOAO GOMES	1.569.456,31
RECONSTRUÇÃO DE PHS E MUROS DE CANALIZAÇÃO NA RIBEIRA DA PENTEADA, ENTRE AS OFICINAS DA PSP E O CAMINHO DA PENTEADA	1.517.237,81
REFORÇO DE MURALHAS E TRAVESSÕES NA RIBEIRA DE SANTA CRUZ	1.512.995,74
RECONSTRUCAO DE PHS E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DO CAMINHO DA LEVADA DOS TORNOS - MONTE	1.317.097,29
ESTABILIZACAO DO TALUDE SOBRANCEIRO A E.M. DA SEARA VELHA DE BAIXO	1.307.638,04
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPARACAO DE ZONAS SINISTRADAS	1.299.105,16
RECONSTRUCAO DE PH NO RIBEIRO A JUSANTE DA ROTUNDA DA FUNDOA - FUNCHAL	1.267.881,52
CANALIZACAO E REGULARIZACAO DO RIBEIRO DO MOINHO VELHO - MACHICO	1.266.580,39

Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Pagamentos (em euros)
CONSOLIDACAO DO TALUDE LESTE SOBRANCEIRO A LIGACAO DA COTA 200 AO CAMPO DA BARCA	1.235.335,28
RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO DA MARGEMESQUERDA DA RIBEIRA DOS BOIS - CANIÇO DE BAIXO	1.112.583,00
REFORÇO E CONSTRUÇÃO DE MURALHAS E TRAVESSÕES NA RIBEIRA DA SERRA D AGUA	1.098.748,88
CANALIZACAO DO RIBEIRO DO PESTANA, CARAMANCHAO - MACHICO	1.081.765,33
CANALIZACAO E REGULARIZACAO DO RIBEIRO DAS EIRAS (1.ª FASE) - CANICO	1.064.211,80
RECONTRUCAO DE PHS E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DA PENA, A MONTANTE DA ESTRADA DO LIVRAMENTO	1.062.981,69
REPARACAO DE DANOS EM INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS NA CIDADE DO FUNCHAL	1.042.371,36
RECONSTRUCAO DE PHS E MUROS DE CANALIZACAO NOS RIBEIROS DO C.M. DA CORRIDA - JARDIM DA SERRA	1.027.302,26
RECONSTRUÇÃO DE MURALHAS, TRAVESSÕES E PONTAO NO RIBEIRO DO LAREÃO - CANIÇO	1.023.486,18
RECONSTRUÇÃO DE PHS NO CAMINHO DA PORTADA DE SANTO ANTONIO - MONTE	1.019.756,37
RECONSTRUCAO E REABILITACAO DA RIBEIRA DA JANELA	1.019.246,08
REPARACÕES DE DIVERSOS RIBEIROS NO CONCELHO DE FUNCHAL	991.125,94
RECONSTRUÇÃO DE PHS E MUROS DE CANALIZAÇÃO NO RIBEIRO SERRAO - CAMACHA	989.329,82
RECONSTRUCAO DE PASSAGEM HIDRAULICA E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DE SAO ROQUE - FUNCHAL	937.977,59
RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA E MUROS DE CANALIZAÇÃO NO RIBEIRO DA PEDREIRA - MONTE	903.198,04
DESASSOREAMENTO E REABILITACAO DA FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA	891.710,92
CONSTRUÇÃO DE MURALHAS NO RIBEIRO SECO A MONTANTE DA QUINTA MAGNOLIA	891.232,38
PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RESPEITANTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA E.R. Nº 227, NA TABUA	882.112,13
REPARACÕES NA RIBEIRA DE SANTA LUZIA	861.968,72
REPARAÇÃO DE MURALHAS E TRAVESSÕES NA RIBEIRA DE JOAO GOMES - FUNCHAL	852.469,13
REPARACOES DE DIVERSOS RIBEIROS NOS CONCELHOS DA RIBEIRA BRAVA, SAO VICENTE E SANTANA	826.252,65
RECONSTRUCAO DE PHS E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DA CHOUPANA	824.686,37
RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO NA RIBEIRA DA PENTEADA, A MONTANTE DA ROTUNDA	775.397,46
RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TRAVESSÕES NA RIBEIRA DA PONTA DO SOL	772.573,51
RECONSTRUCAO DA PONTE E ACESSO A FAJA DA RIBEIRA N A RIBEIRA BRAVA	761.303,47
DESVIO DO RIBEIRO DA QUINTA DAS FREIRAS - CANICO	749.725,18
EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA ER 232 - FALCA	745.822,90
REABILITACAO DA PRAIA DA CALHETA	741.838,57
RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO NO RIBEIRO DO LARGO DAS BABOSAS - MONTE	739.320,28
RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE CANALIZAÇÃO NA RIBEIRA DO VIGARIO - CÂMARA DE LOBOS	729.001,15
Limpeza, Transporte de Materiais e Reconstrução de Muralhas em vias de Circulação Automóvel e Pedonal - 1ª fase	725.413,41
REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS	725.338,09
RECONSTRUCAO DE PH E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DAS EIRAS - CANICO	724.311,84
RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO NO RIBEIRO DA CALDEIRA - CÂMARA DE LOBOS	718.547,84
CANALIZACAO DO RIBEIRO DO CARAMANCHAO, PIQUINHO - MACHICO	714.728,61
REFORÇO DE MURALHAS E TRAVESSÕES A MONTANTE DA ESCOLA AGRARIA - SAO VICENTE	713.489,93
RECONSTRUÇÃO DE PHS E MUROS DE CANALIZAÇÃO NOS RIBEIROS DO CURRAL DAS FREIRAS	695.828,51
DESMATAÇÃO, SANEAMENTO E RECONHECIMENTO GEOLOGICO DO TALUDE SUBJACENTE AO CAMINHO DOS SALTOS	679.518,09
RECONSTRUCAO DE MURALHAS DE CANALIZACAO E ENSOLEIRAMENTO NO RIBEIRO DO NATEIRO, MADALENA DO MAR	666.378,83
RECONSTRUCAO DE PH E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DA FAJA DA AREIA - SAO VICENTE	660.667,46
REPARAÇÃO DE MURALHAS E TRAVESSÕES NA RIBEIRA DE SANTO ANTONIO, JUNTO AO CAMPO DO MARITIMO	658.583,32
CONSOLIDACAO DO TALUDE DAS BALSEIRAS - CURRAL DAS FREIRAS	655.912,91
RECONSTRUCAO DE PASSAGEM HIDRAULICA E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DA QUINTA - SAO GONCALO	639.929,65
RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DA RIBEIRA BRAVA NA FREGUESIA DA SERRA D'AGUA	600.734,39



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Designação da intervenção/contrato (Obra, Serviço)	Pagamentos (em euros)
ESTABILIZACAO DO TALUDE MARGINAL A RIBEIRA DA FAJA DAS EGUAS - SERRA D'AGUA	597.038,43
REFORÇO DA BACIA DE RETENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRAVESSAO NA RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTONIO	591.829,50
CANALIZACAO E ENSOLEIRAMENTO DO RIBEIRO DO CARDAL, CARAMANCHAO - MACHICO	565.887,49
RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO NA RIBEIRA DOS MELÕES - CAMPANÁRIO	534.931,32
RECONTRUCAO DE PH E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DA ESTRADA DO LIVRAMENTO	532.738,89
RECONSTRUCAO DE PHS E MUROS DE CANALIZACAO NO RIBEIRO DO LARANJAL	526.760,31
REPARACOES DE DIVERSOS RIBEIROS NO CONCELHO DE SANTA CRUZ	522.522,59
RECONSTRUÇÃO DO ACESSO E DOS ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AO SITIO DO SALÃO - SANTA CRUZ	513.182,59
<b>TOTAL DAS INTERVENÇÕES SUPERIORES A 500 M EUROS</b>	<b>245.681.510,96</b>
RESTANTES INTERVENÇÕES (COM PAGAMENTOS INFERIORES A 500 MIL EUROS POR INTERVENÇÃO)	<b>29.489.049,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>275.170.560,76</b>

**Obs.** Na tabela acima foram agrupados os valores pagos nas intervenções com a mesma tipologia referente às despesas com as limpezas das zonas de emergência, habitação, projetos da EEM, da SDPO e dos contratos programa com os municípios.







## XI – Principais tipologias de intervenção em cada área

<b>Prejuízos por área Principais tipologias de intervenção</b>	<b>Milhões de €</b>
<b>Hidrologia</b>	
Limpeza, desassoreamento e reconstrução das principais Ribeiras	
Limpeza, desobstrução e reposição de linhas de água de pequena e média dimensão em diversos concelhos da Região	488
Canalização dos Leitões dos Ribeiros	
Limpeza e estabilização de taludes em diversos concelhos da Região	
<b>Estradas</b>	
Intervenções em Estradas Regionais	236
Reparação de vias municipais de circularização automóvel e pedonal	
Reparação de caminhos agrícolas e rurais	
<b>Portos e Litoral</b>	
Reconstrução de infraestruturas e proteções marítimas existentes no litoral em diversos concelhos da Região	127
Obras de reconstrução e reestruturação da orla marítima portuária da cidade do Funchal	
Dragagens das bacias portuárias	
<b>Redes de abastecimento de água, de saneamento e eletricidade; Edifícios e equipamentos públicos e Proteção civil/Socorro</b>	
Reparação de infraestruturas de regadio agrícola	
Reparação de infraestruturas de abastecimento de água potável em alta e em baixa	71
Reparação de edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas	
Apoio imediato à população desalojada	
Execução de operações de socorro e emergência	
<b>Habitação</b>	36
Habitação e realojamento	
<b>Atividades económicas</b>	122
Prejuízos causados nos diversos sectores de atividade	
<b>Total</b>	<b>1.080</b>

Fonte: Relatório Final da Comissão Paritária Mista





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

## XII – Nota de emolumentos e outros encargos

(DL n.º 66/96, de 31 de maio)<sup>1</sup>

AÇÃO: Auditoria à execução da Lei de Meios em 2013

ENTIDADE FISCALIZADA: Secretaria Regional do Plano e Finanças

SUJEITO PASSIVO: Secretaria Regional do Plano e Finanças

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
<b>ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
<b>EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)</b>	<b>%</b>	<b>RECEITA PRÓPRIA/LUCROS</b>	
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0		0,00 €
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2		0,00 €
<b>EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)</b>	<b>CUSTO STANDARD (a)</b>	<b>UNIDADES DE TEMPO</b>	
AÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 119,99	0	0,00 €
AÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 88,29	185	16.333,65 €
<b>ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
<b>EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 4 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):</b>	5 x VR (b)		-
<b>a)</b> Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2ª Secção do TC. Fixa o custo standard por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 4H00 de trabalho. <b>b)</b> Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se atualmente fixado em € 343,28, pelo n.º 2 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.	<b>EMOLUMENTOS CALCULADOS:</b>		16.333,65 €
	LIMITES (b)	MÁXIMO (50xVR)	17.164,00 €
		MÍNIMO (5xVR)	1.716,40 €
	<b>EMOLUMENTOS DEVIDOS</b>		1.716,40 €
	OUTROS ENCARGOS (N.º 3 DO ART.º 10.º)		-
	<b>TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:</b>		1.716,40 €

<sup>1</sup> Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.